



## União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego

Reunião Ordinária

ATA N.º 44

MÊS: SETEMBRO

ANO: 2023

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

### REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

#### ATA NÚMERO QUARENTA E QUATRO

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três, na sala destinada às reuniões, na sede da União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego, sendo vinte e uma horas e quatro minutos, sob a presidência do Presidente da mesma, o Senhor José Alberto Almeida Serra dos Santos, na presença dos seguintes elementos: pelo Partido Social Democrata, os Vogais Paulo Jorge Bastos Kókai (Secretário), Cláudia Cunha Duarte (Segunda Secretária), Manuel de Sande Ribeiro de Magalhães Cardoso, Frutuoso Miguel Piedade Oliveira, António Jorge Castanheira Borges, Jaime Miguel Brito e pelo Partido Socialista, os Vogais, António Manuel Teixeira Catela, Daniel Henriques Cunha e Maria João de Oliveira Martins. -----

#### ASSUNTOS TRATADOS: -----

#### Período de Intervenção do Público. -----

#### Período de Antes da Ordem do Dia: -----

**ponto um** – Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos da Assembleia;

**ponto dois** – Discussão e aprovação da Ata 43 da Reunião Ordinária de 23 de junho de 2023; -----

**ponto três** – Outros pontos eventuais previstos no Regimento; -----

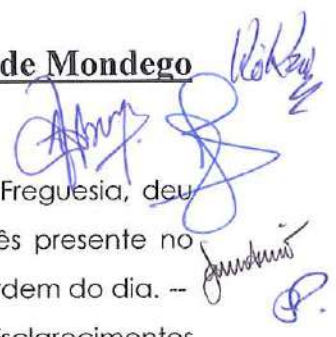
#### Período da Ordem do Dia: -----

**ponto um** – Apreciação da informação do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

**ponto dois** – Discussão e votação da proposta para aquisição de terreno nas Ermidas – São Paio de Mondego, com o objetivo de ampliação do espaço de lazer existente naquele local, conforme deliberação do Executivo em Reunião Ordinária de 04-09-2023 e ao abrigo da alínea e), do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013; -----

**ponto três** – Apreciação das contas conforme SNC-AP, referentes ao período de 16/06/2023 a 14/09/2023. -----

Deu-se início à sessão, com as saudações cordiais do Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, ao Senhor Presidente e à Senhora Secretária da União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego, bem como às Senhoras e aos Senhores Vogais de ambas as bancadas, dando um cumprimento especial à Senhora Vogal Maria João de Oliveira Martins, presente no plenário em substituição da Senhora Vogal Carla Margarida Serra Basso, a qual foi previamente comunicada. -----



----- Finda a intervenção de abertura, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, deu  
40 início ao período de intervenção do público, mas não havendo nenhum freguês presente no  
plenário, deu-se por concluído o ponto, passando-se para o período de antes da ordem do dia. --

42 ----- No âmbito do ponto um – Leitura Resumida do Expediente, Informações e Esclarecimentos  
da Assembleia, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia informou que no período que  
44 mediou a anterior e a presente Assembleia de Freguesia houve expediente que apresentará de  
imediatamente ao plenário, em conjunto com o Senhor Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia.  
46 Iniciou com o correio eletrónico da Senhora Vogal Carla Margarida Serra Basso, rececionado em  
18 de setembro de 2023, no qual informou que não podia comparecer à presente Assembleia de  
48 Freguesia por questões pessoais. No seguimento desta comunicação, nesse mesmo dia foi  
enviada a convocatória à Senhora Vogal Maria João de Oliveira Martins, motivo pelo qual está  
50 presente neste plenário. -----

----- No seguimento do expediente apresentado na Assembleia de Freguesia de junho de 2023  
52 e da informação prestada nesse plenário sobre o requerimento do Senhor Vogal António Manuel  
Teixeira Catela rececionado no dia 22 de junho de 2023, ou seja, na véspera desse plenário, o  
54 Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia informou que à data de realização do plenário de  
junho, a Mesa da Assembleia de Freguesia ainda não tinha reunido para analisar e deliberar sobre  
56 o requerimento em questão. A reunião extraordinária da Mesa da Assembleia de Freguesia  
ocorreu no dia 29 de junho de 2023, tendo o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia  
58 solicitado ao Senhor Secretário da Mesa que proceda à leitura da respetiva ata. -----

----- O Senhor Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia iniciou de imediato a leitura da  
60 Ata N.º 6 da Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia de Freguesia de 29 de junho de 2023,  
a qual teve como ponto único a análise e deliberação sobre o requerimento enviado pelo Senhor  
62 Vogal António Manuel Teixeira Catela, em 22 de junho de 2023. A ata em questão, refere que no  
requerimento supracitado, o senhor vogal alega que o seu requerimento de 10 de maio de 2023  
64 foi indeferido e solicita ao Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia que lhe sejam facultadas  
cópias dos pareceres que foram solicitados pela Mesa da Assembleia de Freguesia, bem como  
66 dos ofícios enviados a solicitar esses mesmos pareceres. Após análise do requerimento, a Mesa da  
Assembleia da União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego deliberou, por  
68 unanimidade, remeter ao requerente a seguinte resposta: -----

----- - Refutar a afirmação que o requerimento de 10 de maio de 2023 foi indeferido pela Mesa  
70 da Assembleia de Freguesia; -----

----- - Informar que na reunião ordinária da Assembleia de Freguesia, realizada pelas 21h do dia  
72 23 de junho de 2023 e à qual o Senhor Vogal António Manuel Teixeira Catela não compareceu,  
todo o expediente subjacente a este processo foi amplamente detalhado no plenário; -----

74 ----- - Facultar, como solicitado pelo requerente, os pareceres jurídicos recolhidos junto da  
Associação Nacional de Freguesias – ANAFRE, dos quais constam o conteúdo dos ofícios enviados  
76 por esta Mesa da Assembleia de Freguesia aquando do pedido dos mesmos; -----



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'JMP', 'S', 'R', and 'Rokaz'.*

----- Realçar que o conteúdo resultante das consultas jurídicas informais que foram realizadas  
78 pela Mesa da Assembleia de Freguesia é plenamente sustentado pela legislação já elencada na  
missiva disponibilizada em 6 de junho de 2023. -----  
80 ----- Finda a leitura da ata, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia tomou a palavra e  
leu o ofício remetido ao Senhor Vogal António Manuel Teixeira Catela, em 3 de julho de 2023, com  
82 a resposta ao requerimento 22 de junho de 2023 (Anexo I). -----  
----- Continuando a apresentação do expediente, o Senhor Presidente da Assembleia de  
84 Freguesia informou que rececionou do Município de Penacova o convite para o hastear das  
bandeiras na Praia Fluvial do Vimieiro, evento esse que se realizou no dia 8 de julho, e no qual por  
86 motivos pessoais não pode estar presente. -----  
----- Para finalizar este ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia de  
88 Freguesia solicitou ao Senhor Secretário da Mesa que proceda à leitura de uma informação  
remetida à Mesa da Assembleia de Freguesia no dia 10 de julho, pela Associação de Moradores  
90 da Cruz do Soito, na qual foi solicitado que a mesma fosse lida no presente plenário. -----  
----- O Senhor Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia iniciou de imediato a leitura ao  
92 plenário da informação remetida pela Associação de Moradores da Cruz do Soito (Anexo II). -----  
----- Finda a leitura da informação remetida pela Associação de Moradores da Cruz do Soito, e  
94 não havendo pedidos de esclarecimentos por parte das Senhoras e Senhores Vogais, o Senhor  
Presidente da Assembleia de Freguesia deu por concluído este ponto, passando de imediato para  
96 o ponto dois - Discussão e aprovação da Ata n.º 43 da Reunião Ordinária de 23 de junho de 2023,  
sendo solicitado, como habitualmente, que se procedesse à análise do documento, página a  
98 página, com vista a verificar se haveria sugestões de alterações em algum ponto. Neste momento  
do plenário, o Senhor Vogal António Manuel Teixeira Catela solicitou a palavra, que após a  
100 anuência do Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, disse o que a seguir se transcreve: ----  
----- "A Assembleia de Freguesia a que se reporta esta ata está ferida de nulidade, porque no  
102 meu entendimento, sendo a Senhora Vogal Cláudia Cunha Duarte Segunda-secretária da Mesa  
da Assembleia e não tendo estado presente neste plenário, não foi substituída. Nenhuma  
104 Assembleia de Freguesia pode funcionar sem ter a mesa constituída. Se os senhores não sabem,  
têm mesmo de procurar saber como se fazem estas coisas." -----  
106 ----- Tomando a palavra, Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, disse o que a seguir se  
transcreve: -----  
108 ----- "Peço-lhe que modere as suas palavras, porque normalmente eu tenho de pôr sob reserva  
o que afirma, pois por mais que uma vez já invocou legislação que não estava em vigor. Vamos  
110 moderar o tom e as insinuações. Acho que basta, porque este caminho não nos leva a lado  
nenhum. A Mesa da Assembleia de Freguesia tem três elementos e estavam presentes dois, ou  
112 seja, a maioria dos mesmos. Questiono o que afirma e vou esclarecer se o senhor vogal tem ou  
não razão." -----  
114 ----- Após retomada a análise do documento, página a página e após algumas correções e  
sugestões de alteração, passou-se para a sua votação, tendo a ata sido aprovada por maioria,



## União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego

116 com seis votos a favor, uma abstenção da Senhora Vogal Cláudia Cunha Duarte e zero votos  
118 contra. O Senhor Vogal António Manuel Teixeira Catela e a Senhora Vogal Maria João de Oliveira  
Martins não votaram a ata. -----  
----- No âmbito do ponto três - Outros Pontos Eventuais Previstos no Regimento, foram abertas as  
120 inscrições para as senhoras e senhores vogais que desejassem intervir acerca de assuntos  
relacionados diretamente com a Assembleia, tendo-se inscrito os Senhores Vogais António Manuel  
122 Teixeira Catela, Cláudia Cunha Duarte, José Alberto Almeida Serra dos Santos, Maria João de  
Oliveira Martins, e Paulo Jorge Bastos Kókai. -----  
124 ----- Seguindo o procedimento habitual para as intervenções dos senhores vogais, o Senhor  
Presidente da Assembleia de Freguesia concedeu a palavra por ordem alfabética dos  
126 intervenientes, dando em primeiro lugar a palavra ao Senhor Vogal António Manuel Teixeira  
Catela, que após cumprimentar o Senhor Presidente da Assembleia, o Senhor Presidente do  
128 Executivo, os restantes elementos do mesmo e todas as senhoras e senhores vogais, disse o que a  
seguir se transcreve: -----  
130 ----- "Sinto-me hoje um menino, apesar dos meus sessenta e dois anos. -----  
----- Ainda pensei algumas vezes se devia ou não voltar a esta assembleia, mas depois de  
132 muito refletir, achei que este era o melhor sítio para combater quem usa e abusa dos cargos que  
tem. Fiz um pedido à Mesa da Assembleia de Freguesia para que me fosse fornecida a cópia da  
134 gravação da reunião de 22 de abril. Foi uma reunião que correu muito bem, tirando a parte em  
que ao finalizar a reunião o Senhor Presidente da Assembleia, decidiu por livre-arbítrio, fazer uma  
136 intervenção política, não enquadrada em nenhum ponto da ordem de trabalhos, só porque lhe  
apeteceu e na frente de crianças e professores do Agrupamento de Escolas de São Pedro de  
138 Alva. Acabou mesmo por se referir ao meu passado, sem ter conhecimento dele como o próprio  
acabou por reconhecer, por ser de tenra idade. No entanto baseado no "diz que disse" de  
140 pessoas de São Paio de Mondego como o próprio referiu, fez as insinuações que entendeu e  
ainda me lançou uma ameaça dizendo que recorrerá a outras instâncias se eu citasse o nome do  
142 senhor ou comentasse alguma coisa nas redes sociais. Muito bem, como eu não podia intervir, era  
necessário responder a algumas questões e exatamente por isso, fiz o requerimento a solicitar a  
144 gravação, para poder preparar a minha intervenção na próxima reunião. -----  
----- O meu primeiro pedido veio indeferido, baseando-se num artigo ilegal que consta do  
146 Regimento da nossa Assembleia. Contestei esse artigo e informei que o nosso Regimento não  
poderia estar acima da Constituição Portuguesa. Informei que tinha direito à gravação mais uma  
148 vez e solicitei novamente a referida gravação. Decidiram solicitar um parecer à Associação  
Nacional de Freguesias e de seguida outro, porque ainda tinham dúvidas. Mantiveram as dúvidas  
150 até que falaram com uns amigos casuístas informalmente e dois deles deram a esperança de não  
ser obrigatório entregar cópia da gravação e um terceiro ainda colocou em causa o RGPD, por  
152 causa das crianças que estiveram presentes na referida Assembleia. Contudo, não emitiram  
nenhum parecer, não sabemos os seus nomes e tão pouco sabemos se existem ou não. Um Mesa  
154 da Assembleia que não aceita os pareceres de uma Associação da qual a sua Freguesia é

associada e acaba por se cingir à mera opinião de um qualquer jurista da nossa praça, deixa  
156 muito a desejar quanto à sua competência. Resumindo, responderam-me dizendo que me  
facultavam a gravação, mas o assunto teria de ser autorizado pelos pais das crianças, penso eu,  
158 por se ter falado o nome das crianças numa sessão pública da Assembleia. O RGPD não regula  
isso Senhor Presidente e tanto assim é que os senhores membros da Mesa fizeram a ata,  
160 aprovaram-na e publicaram a mesma, pasme-se, com os nomes das crianças que queriam  
proteger do Catela mas não se importaram de partilhar com todo o mundo que vê o site da  
162 Junta, o mundo da Internet de que tanto têm receio e horror. A própria Lei que também evocam  
quanto à Proteção de dados, Lei n.º 58/2019 de 08 de agosto, no ponto 9 do artigo 65, ainda me  
164 dá mais razão, senão reparem: passo a citar: "Nos pedidos de acesso a documentos nominativos  
que não contenham dados pessoais que revelem a origem étnica, as opiniões políticas, as  
166 convicções religiosas ou filosóficas, a filiação sindical, dados genéticos, biométricos ou relativos à  
saúde, ou dados relativos à intimidade da vida privada, à vida sexual ou à orientação sexual de  
168 uma pessoa, presume-se, na falta de outro indicado pelo requerente, que o pedido se  
fundamenta no direito de acesso a documentos administrativos." -----

170 ----- Quanto ao tempo que o senhor refere de uma hora e dez minutos para tratar do  
expediente e que me atribui as culpas a mim, relembro que podia ter evitado tudo isso  
172 informando a Assembleia de que havia troca de correspondência entre um membro e a mesa e  
que tinha redundado em indeferimento e a informação por ser extensa não ia ser lida, mas que  
174 estava na mesa para ser consultada por quem entendesse. Isso era o que faria qualquer  
Presidente de Assembleia que não quisesse brilhar com uns textos magníficos ao abrigo ainda por  
176 cima, de uma pessoa que nem estava presente para se defender. Isso é exatamente o que diz o  
ponto que tão bem lê, mas não assume "ponto um – Leitura resumida do expediente". -----

178 ----- Queria realçar também que, apesar do Senhor Presidente na Ata dizer que em nenhuma  
altura eu remeti um documento a indicar qual a finalidade da gravação áudio, isso não  
180 corresponde à verdade. No dia 28 de abril, fiz o seguinte requerimento: "De acordo com os  
direitos que me assistem e para poder responder/questionar no local próprio palavras que foram  
182 ditas, necessito que me seja facultada uma cópia da gravação da última reunião da Assembleia  
de Freguesia de 22 de abril de 2023." -----

184 ----- Claro está que, imbuídos deste espírito massacrador do Senhor Presidente da Assembleia, o  
Senhor Secretário da Mesa, também aproveitou para tecer considerações, dizendo que não era  
186 jurista e eu pergunto? Eu por acaso sou? Quantos documentos aprovamos aqui, em que  
confiamos que tudo esteja bem e depois ou porque as Leis alteram, ou porque foram revogadas,  
188 ou porque pensamos que o que fazemos está de acordo com a Lei Geral e depois falhamos. É  
mais do que natural ter votado um documento em que no essencial estou de acordo com ele e  
190 agora aparecer uma lacuna. Onde está a falta de coerência nisso? Depois, queria também dizer-  
lhe que a Mesa só teve este trabalho todo que diz que tiveram e depois deram uma "seca" à  
192 Assembleia de Freguesia, porque não aceitaram o facto de dois dos pareceres jurídicos me  
darem razão em todos os pontos questionados pelos senhores. Assim engendraram outra forma,

194 na tentativa de encontrar alguém que vos desse razão e deixando de lado pareceres jurídicos de  
uma entidade oficial acabaram por se basear em meras informações casuísticas. -----

196 ----- Quanto à intervenção do Senhor Vogal Frutuoso Oliveira, nem vale a pena comentar  
porque fui professor dele de política em tempos idos, no entanto quero dizer-lhe que o artigo 5.º  
198 do nosso Regimento e que citou na sua intervenção diz o seguinte: "o mandato dos elementos da  
Assembleia de Freguesia visa a defesa dos interesses próprios, comuns específicos da freguesia,  
200 nomeadamente o desenvolvimento, a proteção do meio ambiente, da qualidade de vida e do  
bem estar no espírito da legalidade democrática consignada na Constituição e demais  
202 legislação". Obrigado, é isso mesmo que fiz e estou a fazer, lutar pela legalidade democrática.  
Quanto à intervenção do Senhor Presidente da Junta, é totalmente descabida, não tem qualquer  
204 fundamento e não há na Lei Geral nem no Regimento, nenhum artigo que permita a intervenção  
do Presidente do Executivo da Junta a pedido do mesmo, nem imiscuir-se em assuntos da  
206 Assembleia de Freguesia. O Senhor Presidente só tem assento neste órgão, para prestar contas,  
para executar as nossas deliberações e nunca para vir dar opiniões sobre o funcionamento da  
208 Mesa ou da Assembleia. Isso é um assunto que diz respeito à Assembleia de Freguesia. Não quer  
que também comecemos a ir às reuniões da Junta, do seu executivo, imiscuirmo-nos no vosso  
210 trabalho. Só num país de terceiro mundo, é que se pode autorizar a intervenção do Presidente da  
Junta e depois vê-lo, a exemplo de outros, tecer considerações sobre membros da Assembleia de  
212 Freguesia. Este órgão Senhor Presidente não lhe diz respeito, a não ser que queira como na  
tomada de posse, ser também o Presidente da Assembleia. Não lhe ficou nada bem a sua  
214 intervenção, mas percebo a necessidade de palco e de se promover cada vez mais junto dos  
seus eleitores. Não é por aplicar palavras caras como "entropia" ou ainda há tempos "antropia",  
216 ou até "filantropia" que vai mais longe na política. Para fazer este documento tive de ir ao  
dicionário procurar sinónimos da palavra. -----

218 ----- Terminando deixando um lamento. Nunca mais contribuirei para que esta Assembleia possa ser  
diferente, mas nunca deixarei que ela funcione de forma ilegal. Muito obrigado pela atenção." ---

220 ----- Finda a intervenção do Senhor Vogal António Manuel Teixeira Catela, o Senhor Presidente  
da Mesa da Assembleia de Freguesia tomou a palavra, dizendo o que a seguir se transcreve: -----

222 ----- "Ao abrigo da subalínea c, da alínea 1.1., do ponto 1, do Artigo 17.º «Uso da palavra» do  
Regimento desta Assembleia de Freguesia, intervenho no exercício do direito de defesa da honra,  
224 pelos motivos que explico de imediato. -----

----- Na sessão ordinária de 22 de abril último, fui interrompido e condicionado pelo Senhor  
226 Vogal António Manuel Teixeira Catela no exercício das minhas funções de Presidente da  
Assembleia de Freguesia e das competências que o respetivo Regimento, no seu artigo 13.º, bem  
228 como a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 14.º, me conferem. Dirigir e orientar os  
trabalhos, mantendo a disciplina interna nas sessões; assegurar o cumprimento da lei; exercer os  
230 poderes funcionais; zelar pelo êxito, eficácia, clareza e rigor dos trabalhos, permitem e obrigam o  
Presidente da Assembleia, ou a quem o substitua nessas funções, a intervir qualquer que seja o



## União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego

232 momento ou período da reunião, dentro ou fora da respetiva ordem de trabalhos. Vossa  
excelência procurou insistente e deliberadamente condicionar tudo isso, o que é muito grave! ----

234 ----- Em vários momentos da intervenção a que me reporto, disse-lhe claramente que, apesar  
de discordar do comportamento assumido pela sua bancada, ausentando-se da sala durante a  
236 discussão e votação de um ponto da ordem de trabalhos, o respeitava. Já vossa excelência não  
respeitou a minha opinião, não a quis ouvir e tentou, a todo o custo, inibi-la. Também isto é muito  
238 grave! -----

----- Se alguém não respeitou o Regimento, no seu artigo 11.º, bem como a Lei n.º 29/87, de 30  
240 de setembro, no seu artigo 4.º, foi vossa Excelência, que incumpriu os deveres de contribuir para  
eficácia e prestígio dos trabalhos, de comparecer às reuniões, de participar nas votações, de  
242 observar o cumprimento, a ordem e a disciplina fixados! Sim, porque à luz do Regimento, para um  
Vogal deste plenário, participar numa votação não é um direito! É um dever! -----

244 ----- Se levantei o tom de voz, foi porque as suas constantes interrupções à minha intervenção,  
como atestam a ata e a tão famosa gravação, assim me obrigaram, para conseguir manifestar a  
246 minha opinião. Até porque, em bom rigor e na verdade das coisas, quem não podia intervir  
naquele momento era vossa excelência! -----

248 ----- São várias as suas insinuações, ao longo dos últimos meses, que colocam em causa a  
minha conduta e o meu bom nome, a minha seriedade e idoneidade, a honestidade e  
250 responsabilidade com que procuro dotar o exercício destas minhas funções. E comprovo-o, com  
citações de afirmações suas. Por exemplo, no seu requerimento de 9 de maio de 2023 à Mesa  
252 desta Assembleia: "Espero continuar a acreditar que o Senhor Presidente da Assembleia está  
consciente dos valores de abril que tanto apregoa e admite ensinar (...)"; mais à frente - "(...)  
254 porque exercendo os seus poderes de Presidente, agiu precisamente ao contrário, quando  
indeferiu e - espero que tenha reunido a Mesa da Assembleia de Freguesia para tomar essa  
256 decisão - um pedido de um documento administrativo que solicitei (...)". Por sua vez, no seu  
requerimento de 22 de junho de 2023: "(...) a Mesa da Assembleia indeferiu o meu pedido  
258 baseado em vários pareceres que imagino tenha pedido em devido tempo.". Para além de faltar  
à verdade, porque naquela data a Mesa da Assembleia não tinha indeferido o seu pedido, tinha  
260 apresentado as conclusões dos pareceres e opiniões que tinha recolhido, solicitando-lhe, se fosse  
caso disso, um novo requerimento, assente em legislação efetivamente em vigor, vossa  
262 excelência coloca em causa, de ânimo leve, explícita e deliberadamente, a correção e  
integridade da minha conduta. Tudo isto é deplorável e altamente condenável! -----

264 ----- São inequívocas as suas omissões e distorções da realidade e dos factos, tentando  
denegrir a minha pessoa e o meu bom nome, dentro e fora desta sala. Reparemos: na sua  
266 publicação na rede social "Facebook", no passado dia 22 de abril, escreveu que o presidente da  
Assembleia de Freguesia "(...) foi buscar o meu passado para dizer que pessoas de São Paio têm  
268 lhe dito que eu fui um mau Presidente (...)". Isto é bem diferente do que eu efetivamente disse,  
como atestam a respetiva ata e a tão solicitada gravação: "(...) aquilo que me relatam hoje e  
270 até porque pessoalmente acabei por ter algum contacto com São Paio de Mondego, o Senhor



## União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego

Vogal aponta hoje o dedo neste plenário a tantas coisas que nem sequer são verdade, como o  
abuso de autoridade e de poder, mas se calhar poderia olhar para aquilo que foi o seu exercício  
de funções durante tantos anos em São Paio de Mondego. Porque aquilo que eu oiço das  
pessoas de mais idade, pois insisto, eu era uma criança nessa altura, apontam exatamente nesse  
mesmo exercício. E os erros que o Senhor Vogal aqui aponta, e os dedos que o Senhor Vogal aqui  
aponta, é aquilo que eu oiço das pessoas, é exatamente o mesmo. Deixo à sua reflexão (...).  
Realço: não disse que foi um mau presidente, não disse que não fez obra, não disse que não  
serviu aquela terra e as suas gentes. Disse sim que me chegam relatos que, como sendo eu  
criança à data não posso afirmar se são verdadeiros ou não, me descrevem uma conduta  
análoga aquela que o senhor indevida e injustamente nos acusa em tantas ocasiões! A mim e ao  
Executivo da União das Freguesias! São coisas muito diferentes! O que mais uma vez é muitíssimo  
grave! -----

*Justino  
Róky*

----- Na sua justificação de falta à sessão de 23 de junho são claras e inequívocas novamente  
as suas insinuações, colocando em causa a minha conduta: "(...) Sendo que, as reuniões  
costumam ser no penúltimo sábado de cada mês e desta vez, como se pode ler na última ata  
ficou marcada para 17 de junho de 2023, (...). Alerto para que, definitivamente, se defina um dia  
para as reuniões, para podermos estar antecipadamente preparados (...)". Recordo que o ponto  
1. do artigo 13.º do Regimento e a alínea b) do ponto 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
setembro, são inequívocos: "competem ao presidente da Assembleia de Freguesia convocar as  
sessões ordinárias e extraordinárias!" E foram sempre cumpridos também os requisitos do ponto 1  
do artigo 11.º da mesma Lei e o artigo 19.º do Regimento: as sessões ocorreram sempre nos  
respetivos meses e foram convocadas respeitando a antecedência mínima prevista (8 dias)! A  
calendarização por nós definida no início do mandato é uma bitola que sempre utilizaremos para  
orientação das agendas de cada um, salvo exceções, nomeadamente devido ao superior  
interesse da União das Freguesias e da ação do seu Executivo, como foi o caso. Mais uma vez, as  
suas afirmações/insinuações foram lamentáveis e o seu conflito com as disposições legais é  
evidente e inequívoco. -----

----- Não é o presidente da Assembleia de Freguesia de São Pedro de Alva e São Paio de  
Mondego que age "(...) de forma antidemocrática (...)", como vossa excelência me acusou na  
publicação referida acima. Vossa excelência é que detém um conceito extremamente  
rudimentar de Democracia – a democracia unidirecional, em seu favor; a democracia que só lhe  
consagra direitos, nunca deveres! A democracia é bidirecional: dá-nos direitos e deveres; a minha  
liberdade termina quando começa a do meu concidadão e o respeito pela mesma! Exercitar a  
Democracia e celebrar abril, não é por cravo vermelho na lapela e hastear bandeiras, em busca  
do protagonismo e do mediatismo da fotografia! Exercitar a Democracia e celebrar abril é prezar  
e promover as suas estruturas e o regular funcionamento das mesmas; é expressar e defender  
opiniões e pontos de vista nos espaços que ela nos oferece para isso mesmo e de acordo com os  
seus regulamentos e regimentos; é ouvir e respeitar as intervenções e opiniões diferentes dos  
restantes intervenientes, nomeadamente daqueles que democraticamente foram incumbidos da

310 gestão e coordenação das suas estruturas; é participar dos debates e votações a que, como  
312 elementos dessas instâncias, somos chamados; é cumprir a legislação em vigor e não invocá-la  
----- E em tudo isso, vossa excelência feriu a democracia, desrespeitou a minha pessoa e pôs  
314 em causa, dentro e fora desta sala, o meu bom nome, com claros insultos. Acusou-me,  
infundadamente e nessa mesma publicação, de "(..)abuso de poder (...) " e de violência, quando  
316 apenas cumpro com aquelas que são as competências que o Regimento e a Legislação em vigor  
me conferem. Acusou-me de invocar o 25 de abril com "(...) palavras atiradas da boca para fora  
318 (...) " mas não fui eu que feri o regimento, a lei e tudo aquilo que estes 50 anos de democracia  
construíram e nos permitem! -----  
320 ----- Termino, recordando mais uma afirmação sua na famosa publicação: "(...) sou mais velho  
do que o Senhor Presidente, não vou aceitar e muito menos vou ligar a avisos (...) ". Vossa  
322 excelência acha que é a idade que lhe traz poder, razão, credibilidade, assertividade,  
superioridade? Deixe-me dizer-lhe, com o devido respeito, aquele que vossa excelência me tem  
324 negado, que não! Isso o provam, não só a experiência da vida pessoal e profissional de qualquer  
um de nós, mas, e acima de tudo neste caso concreto, a sucessão dos acontecimentos que  
326 acabei de elencar, as suas afirmações nos documentos que referi, as suas intervenções nas  
diferentes reuniões deste plenário, entre outros. As sucessivas manifestações de falta de  
328 humildade, de altivez, de enormes dificuldades em ouvir, aceitar e respeitar opiniões diferentes,  
do "eu quero, posso e mando", do "só eu é que sei e só eu é que tenho razão", do egocentrismo,  
330 e não só, ferem os outros, faltam-lhes ao respeito, condicionam os seus direitos, agridem a sua  
dignidade e distorcem a verdade dos factos. E isso é inaceitável, nesta Assembleia de Freguesia e  
332 em qualquer lugar ou instância deste país e do mundo! E é isso que aqui quero denunciar,  
documentar e condenar veementemente com esta minha intervenção. "-----  
334 ----- De seguida, foi dada a palavra à Senhora Vogal Cláudia Cunha Duarte, que após  
cumprimentar o Senhor Presidente da Assembleia, o Senhor Presidente do Executivo e todas as  
336 senhoras e senhores vogais, disse o que a seguir se transcreve: -----  
----- "Esta minha intervenção é realizada não só na condição de vogal desta Assembleia de  
338 Freguesia, mas também como cidadã da freguesia e residente na Aldeia de São Paio de  
Mondego. No passado mês de junho, o Município de Penacova e a União das Freguesias de São  
340 Pedro de Alva e São Paio de Mondego assinaram um contrato de comodato referente à antiga  
escola das Ermidas. É com alegria que assisto à conclusão deste processo, pois o mesmo permite  
342 que se avancem com as obras de requalificação, tornando-o num espaço amplo, comum e  
acessível a toda a população. Isto permitirá, acrescentar mais valor às infraestruturas já existentes  
344 no parque das Ermidas. Continua a esperança daquele lugar ser de todos e para todos. Um bem-  
haja e obrigada." -----  
346 ----- De seguida, tomou a palavra o Senhor Presidente da Assembleia para a intervenção  
prevista neste ponto, dizendo o que a seguir se transcreve: -----

348 ----- "Quero apenas, num breve apontamento, reportar-me a dois acontecimentos ocorridos no  
espaço de tempo que mediou a última reunião desta Assembleia e a reunião de hoje, e que me  
350 parecem ser merecedores e dignos de especial destaque. -----  
----- Em primeiro lugar, quero referir-me, com particular regozijo, à edição deste ano do  
352 certame "ExpoAlva", a mais visitada de todas as edições! Realçar, entre outros aspetos que aqui  
poderia elencar, o excelente número de expositores e a diversidade dos mesmos, bem como a  
354 variedade e qualidade gastronómica que foi proporcionada aos visitantes. Tudo, no seu conjunto,  
permitiu, em quatro dias, projetar o nosso território de uma forma singular e extremamente bem-  
356 sucedida! Permitiu divulgá-lo na sua particular riqueza e na sua especificidade, aos vários níveis:  
ao nível comercial e empresarial, ao nível cultural, ao nível gastronómico, ao nível dos recursos  
358 naturais e das infraestruturas que possuímos em diferentes contextos, entre outros. A "ExpoAlva" é,  
sem margem de dúvida, um investimento de excelência que fazemos na nossa terra, nas nossas  
360 gentes e na nossa sociedade e economia locais, é uma aposta ganha, é uma iniciativa cuja  
continuidade se impõe naturalmente. Os meus parabéns ao nosso Executivo por mais este êxito  
362 alcançado para a nossa União das Freguesias, e o meu expressivo agradecimento pelo empenho  
e responsabilidade que dedicaram à sua exaustiva organização e concretização. -----  
364 ----- Quero também deixar uma palavra de enorme estima e apreço a todos os colaboradores  
desta União das Freguesias que abdicando do seu fim-de-semana, do seu feriado municipal, das  
366 suas famílias, do seu descanso e lazer, deram muito de si, do seu trabalho, da sua energia, da sua  
criatividade e do seu profissionalismo a este certame da "ExpoAlva", contribuindo  
368 inequivocamente para o seu sucesso e sendo parte ativa na sua preparação e realização. Um  
enorme obrigado pelo seu particular contributo para este grande evento. -----  
370 ----- Já que aludo a este tema, não posso deixar de dedicar, ainda, uma respeitosa palavra  
aos "velhos do restelo" que assim que foi anunciado o programa e cartaz da "ExpoAlva" se  
372 apossaram, a meu ver de forma leviana e pouco ponderada, a defini-lo, nas redes sociais e não  
só, como muito pobre e pouco audaz, nomeadamente no que respeita aos concertos musicais e  
374 aos seus protagonistas. Perdoem-me a ironia, mas, se o cartaz era pouco atrativo e esta foi a  
edição mais visitada de todas, coroada do êxito e dos resultados meritórios a que todos assistimos  
376 e que, em verdade, não podemos negar, nem quero imaginar o que teria acontecido se o cartaz  
fosse atrativo!!! Sejam claros: o grande objetivo destas iniciativas, na minha perspetiva, não  
378 pode ser o de proporcionar grandes concertos e grandes noites, sendo essa adjetivação muito  
subjetiva. O enlevo tem de ser forçosamente colocado no certame, na exposição, naquilo que  
380 fomenta e promove o nosso comércio, o nosso artesanato, o nosso tecido empresarial, a nossa  
terra, levando o seu nome mais longe. Uma gestão rigorosa e criteriosa de dinheiros e investimento  
382 públicos tem de passar obrigatoriamente por esta premissa. Obrigatoriamente! Bem sabemos  
onde nos levaram gestões e governações assentes em grandes festas e memoráveis concertos,  
384 desperdícios claros, que nada promoveram ou permitiram, a não ser o mero e estrito lazer e  
entretenimento das populações: contribuíram, entre outros fatores, para um Município com



386 enorme dificuldades e limitações financeiras, onde se têm de contar todos os tostões, até para a  
despesa corrente, quanto mais para obras ou investimentos de vulto. -----

388 ----- Em segundo lugar, quero reportar-me ao Centro Interpretativo do Mosteiro de Lorvão, que  
abriu portas a dezassete de julho último e que já tive oportunidade de visitar. Um espaço de  
390 especial riqueza e de particular beleza, que conta a história daquele monumento milenar, as suas  
diferentes ocupações e que expõe vários dos artefactos que lá se guardavam. Conseguiu o atual  
392 Executivo Camarário sanar e ultrapassar bloqueios e conflitos instalados desde dois mil e quinze,  
assegurou o financiamento de fundos comunitários, pôs mãos-à-obra em tempo recorde,  
394 restaurou inúmeras peças de um espólio que estava a degradar-se e avançou com a  
musealização do espaço, criando o centro interpretativo. Esta iniciativa é, sem dúvida, de realçar  
396 e louvar, mesmo que não se refira à área territorial da nossa União das Freguesias. O Mosteiro de  
Lorvão é monumento nacional e é importante que se perpetue a sua história, a sua missão e o  
398 papel que desempenhou em determinados momentos, transmitindo esse testemunho à geração  
atual e às gerações vindouras. A cultura tem sido, em muitas ocasiões, ao longo de cinquenta  
400 anos de democracia, um parente pobre da governação local e até da governação nacional. Em  
dois anos de mandato o atual Executivo demonstra já querer contrariar essa tendência. Tinha de  
402 o enaltecer aqui! Temos de proteger, preservar e divulgar o nosso património material e imaterial;  
temos de documentar, com rigor, ciência e critério, a nossa diversidade natural e cultural, temos  
404 de promover o turismo fundamentado e uma economia local e regional criativa. E o Estado e as  
Autarquias têm aqui um papel de relevo e a obrigação moral de o desempenhar de forma  
406 cuidada, atenta, fértil e responsável. Agora há que dinamizar aquele espaço e incentivar a visita  
e participação da sociedade civil, das escolas, das universidades, dos lares de terceira idade,  
408 entre outras instituições e públicos-alvo do país e, porque não, do mundo. Obrigado." -----

----- De seguida, foi dada a palavra à Senhora Vogal Maria João de Oliveira Martins, que após  
410 cumprimentar o Senhor Presidente da Assembleia, o Senhor Presidente do Executivo e todas as  
senhoras e senhores vogais, disse o que a seguir se transcreve: -----

412 ----- "A minha intervenção é mais para esclarecer algumas dúvidas após a leitura da ata da  
última Assembleia de Freguesia e as mesmas estão relacionadas sobretudo com a concessão do  
414 restaurante do Vimieiro. Faço esta intervenção, para evitar a repetição de algumas situações no  
futuro, mas também como contribuinte e residente na freguesia. Como é do vosso conhecimento,  
416 eu não estive presente nas últimas Assembleias de Freguesia, mas li atentamente a ata da última  
Assembleia e a concessão do restaurante do Vimieiro deixou-me a pensar profundamente. E  
418 porquê? Como é possível assinar-se um contrato de concessão de um espaço público, e como é  
referido na ata, existindo constrangimentos, problemas identificados e que eram do  
420 conhecimento da União das Freguesias? Ou seja, eu quero explorar um espaço, assino um  
contrato de exploração, e ao mesmo tempo tenho a União das Freguesias a disponibilizar esse  
422 espaço, sabendo que as condições disponibilizadas não são as ideais. Claro está, que era óbvio  
um dia mais tarde teríamos uma situação destas. -----

424 ----- Como contribuinte, que pago os meus impostos ao final de cada mês, e sei bem o que me  
426 custa, ter um concessionário que investiu no restaurante do Vimieiro usufruindo fundos  
comunitários, ao ver esta situação fico preocupada. -----

----- Também me apercebi na leitura da ata, que a União das Freguesias além de perdoar  
428 rendas e outros encargos ao concessionário, e pelo exposto atrás concordo com essa medida,  
agora vai adquirir o equipamento do restaurante. Desta forma, findo este processo, é previsível e  
430 legítimo que o concessionário possa solicitar uma indemnização à União das Freguesias, pois está  
"preto no branco" que a União das Freguesias concessionou um espaço, sabendo a partida que  
432 havia problemas, e que os mesmos colocavam em causa a plena exploração do espaço. Na  
minha modesta opinião, independentemente da cor partidária de cada um de nós e sem querer  
434 ofender ninguém, esta questão que estou a dirigir ao executivo é acima de tudo, como  
contribuinte e como residente na União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de  
436 Mondego, facto de que muito me orgulha. -----

----- Esta questão principal, leva-me também a questionar sobre quais as medidas que estão a  
438 ser tomadas para evitar a repetição desta situação numa nova concessão? E já agora, com a  
aquisição dos equipamentos por parte da União das Freguesias, quem vai assumir os encargos da  
440 reparação dos mesmos? Ou será mais um encargo para a União das Freguesias? -----

----- Também não achei muito claro o texto que está na ata na página 27, e desculpem-me se  
442 o meu entendimento está errado. Mas, é referido que a União das Freguesias ainda está a chegar  
a um acordo com o concessionário. Concordo que a decisão de um acordo mútuo é a melhor  
444 solução, pois possivelmente num processo judicial impediria a possibilidade de lançar uma nova  
concessão no curto prazo, mas por outro lado não percebo quando é referido nessa página, que  
446 o Município de Penacova adianta a primeira tranche aquando da assinatura do acordo. Estamos  
a falar do acordo com o concessionário? Pelo que percebi, o acordo ainda não foi concluído, ou  
448 seja, que acordo é este? O Município de Penacova adianta, a Junta de Freguesia tem de fazer o  
relatório das despesas, anexando as respetivas faturas, supondo eu que será dos equipamentos  
450 que serão adquiridos, mas depois referem e passo a citar "como estamos no meio do ano, temos  
duas tranches já recebidas". Então têm duas tranches recebidas antes do acordo estar  
452 formalizado? -----

----- Outra situação que me suscitou interesse ao ler a ata, foi a substituição do restaurante por  
454 uma rulote, situação à qual não tenho qualquer oposição. Provavelmente uns gostam de  
ambientes mais refinados. Outros, como eu gostam de ambientes mais simples. Mas é referida a  
456 possibilidade de o bar ser explorado por associações. Concordo que não devia ser entregue a  
uma única associação. Então, porque não abrir as portas a todas as associações interessadas?  
458 Realço, que atualmente na Praia Fluvial do Cornicovo, a Associação de Laborins explora  
oficiosamente um bar. Quando li este ponto da ata, pensei o porquê de ser só uma, e porque não  
460 ir rodando a exploração por todas as associações que mostrassem interesse? -----

----- A última situação que me suscitou dúvidas ao ler a ata, tem a ver com as tasquinhas do  
462 recinto da feira. Confesso que não sei como funciona a sua exploração, mas já que se gastou

  
j. paulo  
Kókai

dinheiro nas mesmas para a "ExpoAlva", porque é que estão todo o ano fechadas? Desculpem-me se estiver errada, mas é a minha percepção. " -----

----- De seguida, foi dada a palavra ao Senhor Vogal Paulo Jorge Bastos Kókai, que após cumprimentar o Senhor Presidente da Assembleia, o Senhor Presidente do Executivo e todas as senhoras e senhores vogais, disse o que a seguir se transcreve: -----

----- "Trago a este ponto da ordem de trabalhos, três temas que acho da maior importância e relevância para a população da nossa freguesia. -----

----- O primeiro tema é uma situação que já não é nova nos nossos plenários, e tem a ver com os estragos dos javalis e das cabras do mato. Este é um problema que se vêm arrastando há bastante tempo, e a bancada do Partido Social Democrata já no mandato anterior aprovou várias moções nesta Assembleia de Freguesia, moções essas que resultaram em diversos ofícios remetidos para o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), aos quais esta entidade pública teve a "gentileza" de não responder e ignorar um órgão autárquico democraticamente eleito, ao contrário dos responsáveis deste organismo. A verdade, é que o problema continua, e são constantes os relatos de javalis às portas das casas, atrevendo-me mesmo a afirmar que qualquer dia, se deixarmos uma porta aberta, eles entram pelas nossas casas. Neste sentido, gostaria de questionar o Senhor Presidente do Executivo, se no entanto, obteve alguma resposta deste organismo, pois podem num ato de humildade, terem-se dignado a responder aos nossos ofícios ou se porventura tem alguma informação adicional, mesmo que não seja oficial. -----

----- O segundo tema que eu quero abordar tem a ver com o prémio que foi atribuído à Praia Fluvial do Vimieiro, de "Praia Fluvial do Ano 2023". Eu sempre que estou com amigos e conhecidos e falo na Praia Fluvial do Vimieiro, faço sempre questão de demonstrar o orgulho por esta praia ser considerada uma das dez melhores praias fluviais do país. Agora vou ter de reformular esta minha afirmação e passar a afirmar com um orgulho imenso, e confesso com alguma vaidade, que a nossa Praia Fluvial do Vimieiro é a melhor praia fluvial do país, e por isso quero dar os parabéns ao Executivo, pois esta distinção é fruto do muito trabalho realizado pelo Executivo no local, que foi criticado por muita gente, antes, durante e depois de concluídas as obras de requalificação. -----

----- A verdade é que existe um antes e um depois, e as diversas distinções assim o comprovam, bem como a afluência ao local é aquela que todos nós conhecemos. Acresce que este ano foi disponibilizado mais um equipamento na Praia Fluvial do Vimieiro, que na minha opinião irá potenciar ainda mais o local, e falo em concreto no parque de caravanismo. Pelo que me apercebi este verão, já teve uma afluência muito boa, com as autocaravanas a utilizarem o serviço disponibilizado. Por vezes, não damos importância a estes investimentos, mas eles trazem indiscutivelmente valor acrescentado à nossa população. O facto de passarem pela nossa freguesia, permitem que consumam nos nossos espaços comerciais, contribuindo para a nossa economia local de forma significativa. Eu não sou daqueles fundamentalistas contra o turismo. Acho que o mesmo deve ser com conta, peso e medida, e por exemplo acho que não devemos replicar este modelo para a Praia Fluvial do Cornicovo. Em relação a esta praia, começo por

502 felicitar o investimento realizado este ano nesta praia pelo Executivo, o qual melhorou em muito os  
503 acessos e o estacionamento no local, mas vejo esta praia, numa perspetiva diferente de  
504 exploração da Praia Fluvial do Vimieiro, mantendo a matriz rústica e a beleza natural que ela tem  
505 atualmente, apesar de a mesmo começar a ter as condições para obter a distinção de "Bandeira  
506 Azul". Isto não invalida que não seja necessário investir em algum equipamento ou realizar alguma  
507 obra para se obter a distinção, mas mantendo as suas características paisagísticas atuais, e cuja  
508 beleza é do agrado de muitos veraneantes, e é também muito do meu agrado. -----

----- O terceiro e último tema que pretendo abordar é para congratular o Executivo pelo posto  
510 de carregamento de carros elétricos, que não sendo o primeiro posto público do concelho, é o  
511 segundo e é mais um equipamento que traz valor acrescentado à nossa economia local, pelos  
512 mesmos motivos que atrás referi sobre a Praia Fluvial do Vimieiro. Além disso, é mais um  
513 compromisso eleitoral que o Executivo cumpre, e deixem que reforce a palavra "compromisso"  
514 em vez de promessa, pois as promessas são muitas vezes esquecidas e os compromissos, como  
515 significa a palavra, é algo que tem que ser concretizado. -----

516 ----- Para finalizar esta minha intervenção, quero aqui deixar algumas notas ao Senhor Vogal  
517 António Catela. Primeiro, quero-lhe dizer que na sua intervenção se esqueceu de um pormenor  
518 que faz toda a diferença. A verdade é que só entregou à Mesa da Assembleia de Freguesia um  
519 requerimento a solicitar a gravação, fundamentado numa lei que está revogada. O senhor vogal  
520 iniciou este plenário a invocar leis, mas não pode invocar leis quando lhe dá jeito e esquecer de  
521 as cumprir quando não lhe é conveniente. Assim que fique bem claro, que no único requerimento  
522 que o senhor vogal entregou, invocou uma lei revogada, logo sem qualquer fundamento jurídico.  
523 A Mesa da Assembleia de Freguesia, até lhe fez o favor de indicar qual a lei em vigor, ignorando o  
524 senhor vogal esta nossa informação. Ao contrário do que a Mesa da Assembleia de Freguesia lhe  
525 sugeriu, o senhor vogal não entregou um segundo requerimento, fundamentado na lei correta e  
526 em vigor. Como sabe ou devia saber, ao enviar um requerimento com uma lei revogada, esse  
527 pedido está logo à partida ferido de nulidade. -----

528 ----- Quero também lembrar ao senhor vogal que não se pode defender no último plenário,  
529 porque não esteve presente. Uma coisa tenho a certeza, a sua ausência não é culpa da Mesa da  
530 Assembleia de Freguesia. -----

531 ----- Mas, já que o senhor vogal se quis referir ao parecer da ANAFRE, que nas suas palavras diz  
532 que lhe deu razão, esqueceu-se de dizer, e está "preto no branco" no parecer, que a intervenção  
533 do Senhor Presidente da Mesa Assembleia, cuja legalidade o senhor vogal colocou em questão,  
534 foi legal e totalmente enquadrável nas suas competências. Mas também está no parecer, mais  
535 uma vez "preto no branco", que a ausência na votação de um ponto por parte dos senhores  
536 vogais, não foi correta, e que essa atitude inclusive pode pôr em risco o funcionamento normal do  
537 plenário. Por isso, deixe-me dizer-lhe que temos de ser mais precisos e corretos nas nossas  
538 afirmações. -----

539 ----- Para finalizar, dizer que o Senhor Vogal aquando da votação da ata, colocou em causa a  
540 Assembleia de Freguesia de 24 de junho de 2023 por causa da constituição da Mesa da

Asssembleia. Consultei a Lei n.º 75/2013 e não existe nenhum ponto que corrobore o que o senhor vogal afirma, ou seja, que é obrigatório dois secretários na mesa para se realizar a Assembleia de Freguesia. Posso estar enganado, assumo que não sou jurista e por isso assumo que esta interpretação pode não ser correta. Mas a verdade, é que a lei que rege os nossos plenários é omissa em relação a este tema. " -----

----- Findas as intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia informou o plenário que a bancada do Partido Social Democrata apresentou um voto de louvor à Mesa da Assembleia de Freguesia no âmbito da atribuição da medalha de honra de grau ouro, ao freguês Pedro Martins Cordeiro, tendo solicitada ao Senhor Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia que procedesse à leitura do respetivo voto de louvor (Anexo III). -----

----- Finda a leitura do voto de louvor, o Senhor Vogal Frutuoso Miguel Piedade Oliveira solicitou ao Senhor Presidente da Mesa Assembleia de Freguesia para intervir, que após anuência do mesmo, deu a palavra ao senhor vogal, que disse o que a seguir se transcreve: -----

----- "No seguimento da intervenção do Senhor Vogal António Catela, confirmo o que disse sobre a aprendizagem política que realizei consigo. Quero-lhe agradecer o tempo que perdeu comigo e com outros eruditos políticos como eu. Nesse tempo criticávamos a postura e o caminho que o Município de Penacova levava e que era liderado por aqueles que o senhor vogal agora apoia. Mas há uma coisa que nos distingue aos dois, que é a capacidade de cada um de nós tem, de individualmente questionar e duvidar de tudo aquilo que nos dizem, inclusivamente até dos nossos professores. Como não sou ingrato, volto a reiterar o meu agradecimento aos seus ensinamentos e principalmente por me fazer perceber o lado certo para estar e fazer política." ---

----- Finda a intervenção do Senhor Vogal Frutuoso Miguel Piedade Oliveira, o Senhor Vogal António Manuel Teixeira Catela solicitou ao Senhor Presidente da Mesa Assembleia de Freguesia para intervir invocando direito de resposta, tendo o Senhor Presidente da Mesa Assembleia de Freguesia recusado a cedência da palavra ao senhor vogal, por já ter realizado uma intervenção e o direito de resposta não constar do Regimento da Assembleia de Freguesia, passando a palavra ao Senhor Presidente do Executivo, que após cumprimentar o Senhor Presidente da Assembleia e todas as senhoras e senhores vogais disse o que a seguir se transcreve: -----

----- "Vou ter muito trabalho pois são muitas as questões a responder, mas se porventura alguma ficar por responder ou a minha resposta ainda suscitar alguma dúvida, desde já agradeço que me alertem. Assim, vou iniciar as minhas respostas pela ordem das intervenções. Sobre a intervenção do Senhor Vogal António Catela que afirmou que eu me quero promover para uma eventual promoção política posterior, posso afirmar-lhe que o meu caminho político terá o seu seguimento normal, com os valores que sempre defendi e que me pautei na minha vida pessoal, profissional e política. Como sabe, continuo a considerá-lo como amigo, mas confesso que tenho dúvidas se este sentimento é recíproco. O senhor vogal acompanhou a minha vida profissional, sabe que trabalhei por conta de outrem e que depois criei a minha própria empresa. Fiz o meu caminho, felizmente possuo uma empresa estável, bem-sucedida e digo com alguma imodéstia que é uma referência no mercado informático. O rigor e os valores

580 que me regem na minha vida, na minha empresa são os que coloco no exercício das minhas  
funções políticas. Por isso, penso que os resultados que tenho apresentado não me envergonham  
582 como cidadão, como empresário ou como político, e não me revejo no alcance das suas  
palavras. -----

584 ----- No que diz respeito ao meu percurso político, digo-lhe e reitero que está mais do que  
definido. Em 2025, finalizo as minhas atuais funções políticas, e não pretendo nem posso eternizar-  
586 me, ao invés do senhor vogal que se perpetuou durante 32 anos, e pelos visto ainda não  
conseguiu dirigir bem essa saída. Eu não quero trilhar um caminho idêntico ao seu, e por isso estou  
588 à vontade para lhe dizer que pode fazer os comentários que quiser, pode dizer que me estou a  
posicionar para isto ou aquilo, mas uma coisa tenho a certeza, eu posiciono-me onde eu acho  
590 que me devo posicionar e onde tenho espaço para me posicionar. Por tudo o que acabei de  
afirmar, digo-lhe que qualquer comentário vindo da sua parte sobre este tema não é bem-vindo,  
592 e peço-lhe que não continue a fazer este tipo de insinuações, até porque não lhe ficam bem. O  
meu lugar, contrariamente ao que o senhor diz, não está à espera de nada em especial, não  
594 pretendo protagonismo porque já o tive, não quero palco nem tenho sede de palco como o  
senhor vogal afirma, pois não tenho jeito para ser artista, para cantar, ou para fazer comédia, e  
596 muito menos para fazer cambalhotas. -----

----- Em relação à questão da Senhora Vogal Cláudia Duarte relativa à assinatura do contrato  
598 de comodato referente à antiga escola das Ermidas, confirmo que o protocolo foi assinado com o  
Município de Penacova no dia do Município. Era uma intenção desta União das Freguesias  
600 efetuar-lo, e efetivamente esse processo complexo terminou. Reitero que sempre foi e será  
intenção da União das Freguesias continuar a dignificar o recinto das Ermidas e continuar a obra  
602 que começamos, a qual é visível a todos e que seguramente será enquadrada no próximo  
orçamento de 2024. Quando afirma que se congratula com a assinatura do protocolo, pode  
604 mesmo congratular-se, porque seguramente vai trazer outras condições, outra dignidade ao  
espaço, disponibilizando outro tipo de condições e mais-valias à população de São Paio de  
606 Mondego. -----

----- Em relação à intervenção do Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, o Senhor José  
608 Alberto Serra, a qual se debruçou sobre a edição deste ano da "ExpoAlva", quero desde já  
agradecer-lhe as palavras que dirigiu ao Executivo, e corroborar no agradecimento que o senhor  
610 presidente realizou a todos os colaboradores da União das Freguesias que trabalharam  
arduamente no evento, com um espírito de equipa, para que mais uma vez, esta edição da  
612 "ExpoAlva" fosse o sucesso que todos vimos. Eles foram sem dúvida incansáveis, no seguimento  
daquela que é a sua forma de estar no trabalho diário, sempre em prol do melhor para a nossa  
614 Freguesia. Para o Executivo não é uma novidade, porque no passado sempre assim foi, mas mais  
uma vez estiveram presentes e o Executivo está muito grato por todo este empenho. -----

616 ----- Relativamente ao Centro Interpretativo do Mosteiro de Lorvão, não tenho muito mais a  
dizer do que o Senhor Presidente disse, mas não posso deixar de realçar que era um processo que  
618 se arrastava ao longo dos últimos anos, nos executivos municipais anteriores, e felizmente este

8.  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]

executivo municipal conseguiu levar a bom porto a finalização do centro interpretativo, e hoje  
temos lá uma obra de registo, que nos dignifica todos Penacovensens. Como hoje se fala tanto em  
turismo neste concelho, este monumento nacional é sem dúvida uma mais-valia que acresce ao  
potencial turístico que tem o nosso concelho. Pelo que acabei de explanar, quero deixar os meus  
parabéns ao atual executivo municipal por terem levado a "bom porto" este projeto. -----

----- Em relação às questões que a Senhora Vogal Maria João Martins colocou sobre a Praia  
Fluvial do Vimieiro e às condições do restaurante aquando da assinatura da concessão, e que são  
referidas na ata do último plenário, quero dizer-lhe que a União das Freguesias nunca escondeu  
do concessionário estes factos. Aquando da assinatura da concessão, foi transmitido ao  
concessionário que havia insuficiência na potência da energia elétrica que alimentava o  
restaurante. Por várias vezes, e julgo que no mandato em que o Senhor Vogal António Catela fez  
parte do Executivo, enviamos vários ofícios à "E-redes" no sentido de aumentar a potência de  
fornecimento no restaurante. Infelizmente, a resposta da "E-redes" sempre foi que não  
disponibilizava de infraestrutura no local para esse aumento de potência elétrica. Mas esta  
situação, com o anterior concessionário já se fazia sentir, e nunca foi escondida ao último  
concessionário. Apesar deste conhecimento, os equipamentos que o mesmo possuía e com que  
trabalhava, já nos transcende. Deixe-me aqui fazer uma pequena analogia e para isso vamos  
supor que a senhora vogal aluga uma casa e o senhorio lhe diz que a potência do contador é  
mínima e não pode ser aumentada, mas a senhora vogal necessita de um sistema de  
aquecimento. Claro que deve usar algo que se enquadre na potência disponibilizada, porque  
caso contrário não tem eletricidade, nem aquecimento. E foi exatamente o que aconteceu com  
o concessionário. Mas o Executivo ao longo destes três anos de concessão, foi sempre dialogando  
com o concessionário para encontrar soluções adequadas, e afirmando ao mesmo, que logo que  
fosse possível, fariamos o aumento de potência desejado. Tal, só foi possível aquando da  
requalificação da Praia Fluvial do Vimieiro, a qual possibilitou a instalação de um novo posto de  
transformação, vulgo "PT", para fazer face a toda a nova iluminação pública do local, e  
simultaneamente disponibilizar o tão ambicionado aumento de potência para o restaurante. -----

----- Na passada Assembleia de Freguesia de dezembro de 2022, realizei uma intervenção onde  
informei o plenário que tínhamos reunido com o concessionário, onde o mesmo assumiu que não  
tinha recursos humanos para a continuidade da atividade, porque tinha tido o despedimento  
coletivo da equipa. O Executivo da Freguesia, mantendo sempre uma postura de colaboração  
para ajudar a resolver os problemas do concessionário e para estamos de consciência tranquila  
que tudo fizemos para que as coisas funcionassem. Nesse momento, e não tendo o  
concessionário recursos humanos para trabalhar, propusemos aproveitar a época baixa da  
atividade entre os meses de janeiro e abril, assumimos a realização da obra de reforço da  
corrente elétrica do estabelecimento. Esta obra, obrigava à elaboração de um projeto específico  
para esse fim, devidamente certificado. Requisito esse, que obrigou a um processo concursal pelo  
motivo dos valores em causa serem superiores a cinco mil euros, e não permitirem o ajuste direto  
simplificado, seguramente mais rápido, pois esta modalidade de tramitação de concurso carece

658 de outro tipo de "timings" e os procedimentos próprios, os quais somos obrigados a cumprir.  
Contudo, assim que foi concluído, a empresa que ganhou o concurso realizou de imediato a  
660 obra. Então, no dia 27 de abril com a obra realizada, ou seja, quatro dias antes do prazo  
acordado com o concessionário, antes de 1 de maio para a disponibilização do espaço e retoma  
662 da concessão, o Executivo marcou uma reunião com o concessionário no sentido de lhe  
comunicar que a questão da potência elétrica estava completamente resolvida e que este  
664 poderia voltar a assumir a concessão. Nesse momento, fomos confrontados com a decisão  
unilateral do concessionário que afirmou não ter condições para continuar com a concessão. Esta  
666 comunicação, foi uma surpresa para nós e deixou-nos de "pés e mãos atadas" com o verão à  
porta, com a obra realizada, mas sem concessionário. Como referiu, no período de execução da  
668 obra, a União das Freguesias assumiu os custos da água, da eletricidade, das comunicações e  
isentou o concessionário da renda, tal qual como acordado. A renda como é fácil de explicar  
670 deve-se ao facto de o concessionário não estar a explorar o restaurante durante o período de  
execução das obras, sendo esta também, a justificação para assumimos os custos da água e da  
672 eletricidade, porque iríamos necessitar destes serviços para a execução das mesmas. Em relação  
ao custo das comunicações, foi para permitir a manutenção do sistema de alarme ativo por  
674 questões de segurança. -----

----- Em função desta situação criada pelo concessionário, restava ao executivo duas soluções.  
676 A primeira, rescindir unilateralmente o contrato de concessão, assumindo as consequências deste  
ato, o qual levaria com um elevado grau de certeza a uma contestação pela outra parte e a  
678 uma litigância na justiça. Neste cenário, enquanto decorresse esta litigância não era possível  
legalmente lançar um novo concurso para a concessão do espaço. Ou seja, um cenário  
680 indesejável e com uma duração longa e incerta. Se todos nós concordamos que já foi indesejável  
ter o espaço encerrado neste verão, com o funcionamento moroso da justiça em Portugal que  
682 todos nós conhecemos, imaginem o que seria ter o espaço fechado por dois ou mais anos, e  
muito provavelmente, este Executivo terminava o seu mandato em 2025 sem o problema  
684 resolvido, deixando o ônus do problema para o próximo executivo. A segunda solução, face ao  
cenário da primeira, não parecer o mais adequado, levou o Executivo a optar por uma situação  
686 alternativa, que passou pelo diálogo com o concessionário, partindo para uma rescisão amigável  
terminando o contrato de concessão, acordando que nenhuma das partes indemnizaria a outra  
688 parte. Para esta solução, a União das Freguesias mostrou-se disponível para comprar os  
equipamentos, já que o concessionário recebeu o edifício vazio de bens e equipamentos, tendo  
690 equipado totalmente o restaurante, onde investiu cerca de cento e trinta mil euros. Posso ainda  
adiantar que este valor é do nosso conhecimento, porque o executivo solicitou as faturas do  
692 investimento inicial para podermos realizar uma proposta de compra, com a respetiva  
atualização de valores. Para a elaboração desta proposta, contratamos uma entidade externa,  
694 acreditada para o efeito e que utilizou esta informação para realizar a avaliação final dos  
equipamentos. A avaliação realizada foi detalhada por bem, tendo em consideração a taxa de  
696 depreciação do mesmo em função da vida útil estimada para o referido equipamento. Após

8.  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]

finalizado este processo de avaliação equipamentos, voltamos a reunir com o concessionário, e apresentamos a nossa proposta de rescisão amigável da concessão com a aquisição dos bens e equipamentos, dando um prazo de 15 dias para a tomada de decisão. A retirada destes bens e equipamentos não era a solução desejada para o Executivo, pois tendo o restaurante totalmente equipado, o mesmo é mais apetecível e facilitador para uma nova concessão, já que diminuí em muito o tempo e o investimento inicial a realizar para se iniciar uma nova concessão do espaço. Em função deste investimento realizado, e face ao aumento do valor patrimonial do bem a concessionar, concretizamos a atualização do valor base da renda para seiscentos e cinquenta euros, como consta do caderno de encargos do novo concurso de concessão, com o objetivo de recuperamos o investimento que acabamos de realizar. De forma a elucidar claramente a senhora vogal e todos os senhores vogais, conforme consta das atas do Executivo, o valor da aquisição não foi cento e trinta mil euros, mas sim o valor da avaliação realizado pela entidade externa.

----- Em relação à pergunta se o Executivo se acautelou numa próxima concessão sobre a responsabilidade da manutenção dos equipamentos, posso-lhe afirmar que sim, como demonstra o caderno de encargos que elaboramos para o novo concurso de concessão, no artigo 10º, onde nas "condições especiais da concessão", no ponto 1 diz o seguinte: "no exercício da exploração o concessionário obriga-se a:" e na alínea c) diz o seguinte: "assegurar a manutenção dos materiais e equipamentos afetos ao funcionamento do espaço concessionado, constante no anexo 2," que é o anexo onde estão detalhados nominalmente todos os equipamentos. Mas esta alínea ainda diz mais, nomeadamente o seguinte: "substituindo ou reparando de imediato aqueles que se encontrem danificados por equipamentos de características equivalentes, suportando os respetivos encargos". Como a senhora vogal pode constatar, também prevenimos esse ponto para a nova concessão.

----- Em relação à pergunta da exploração do espaço pelas associações, posso dizer que ainda não estávamos em condições de lançar novo concurso, nem de disponibilizar o espaço a outro interessado, porque enquanto este diferendo com o antigo concessionário não tivesse a rescisão amigável legalmente formalizada, o espaço continuava concessionado. A hipótese que apresentou de ser explorado pelas associações é válida, mas esta questão legal exclui de imediato essa possibilidade. Até porque, inclusive o Senhor Vogal Manuel Cardoso no último plenário tinha realizado a mesma sugestão e a minha resposta foi exatamente a mesma. Assim, para colmatar a inexistência de um serviço de bar na Praia Fluvial do Vimieiro, o Executivo conseguiu uma alternativa, permitindo a presença de dois vendedores ambulantes, devidamente licenciados para exercer essa atividade, minimizando de momento o problema. Esta alternativa pode ser criticável, pode não ter sido a ideal, mas não ter nenhum serviço disponível era muito pior. Não obstante, os comentários que fomos recebendo ao longo do verão, foram positivos no sentido de permitiram disponibilizar um serviço à altura das necessidades dos veraneantes. Claro está, o que o Executivo pretendia, era ter o restaurante a funcionar em pleno, a dignificar o



## União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego

8.  
S. J. J.

guburo  
Kólkaj

736 espaço e a enriquecê-lo. Esse será o objetivo para o próximo ano e para a próxima época  
737 balnear. -----

738 ----- Em relação à pergunta sobre as tasquinhas do recinto da feira estarem fechadas, desde já  
739 afirmo à senhora vogal que todas as ideias são bem-vindas. É verdade que as tasquinhas foram  
740 formatadas para o certame da "ExpoAlva", mas não quer dizer que sejam só utilizadas para esse  
741 fim. As mesmas já são utilizadas pelos comerciantes que estão ao domingo no recinto da feira a  
742 exercer a sua atividade, com os quais realizamos uma revisão da taxa de utilização, e que  
eventualmente podem ser usadas por outros interessados, caso assim o manifestem. Todos os  
possíveis interessados serão bem-vindos. -----

744 ----- Em relação à questão do Senhor Vogal Paulo Kókai, que me questionou se já tínhamos  
745 recebido alguma resposta do ICNF aos ofícios remetidos sobre a problemática dos javalis e das  
746 cabras do mato, confirmo que não rececionamos nenhuma resposta. No entanto, posso-lhe  
747 transmitir a si e a todos os senhores vogais presentes neste plenário, que remetemos um novo  
748 ofício, datado de 20 de abril de 2023 e ao qual também não obtivemos nenhuma resposta, mas  
749 que vos passo a ler (Anexo IV). Infelizmente mais uma vez não obtivemos resposta, mas a falta de  
750 resposta desta instituição não me surpreende, porque em outras situações recentes que não a  
751 problemática do javali, esse foi o seu "modus operandis". Falo concretamente num pedido de  
752 corte de um sobreiro na povoação do Carvalhal, cuja autorização de corte deste tipo de árvores  
753 é regulamentado por este organismo. Fizemos um ofício no início do ano ao ICNF a questionar se  
754 podíamos cortar a respetiva árvore e ainda não obtivemos qualquer resposta até à data que nos  
755 encontramos. No seguimento deste tema enviamos dois correios eletrónicos ao referido instituto,  
756 tendo o último sido enviado na semana passada, onde informamos o ICNF que iremos cortar o  
757 referido sobreiro esta semana, porque no nosso entendimento, na falta de resposta, a aprovação  
758 é tácita. Não sei se isso nos trará algum prolema, inclusive vejo na expressão do Senhor Vogal  
759 António Catela a confirmação do que estou a afirmar, mas há coisas que não podem espera,  
760 pois colocam em risco bens e pessoas. Este é um caso de segurança, que vários populares  
761 residentes no Carvalhal nos chamaram à atenção e cujo problema não podemos ficar  
762 indiferentes, pois a referida árvore está tombada para a estrada, podendo cair a qualquer  
763 momento e se isso acontecer a responsabilidade recairá no "parente pobre" que é a União das  
764 Freguesias. -----

765 ----- Em relação às palavras que dirigiu sobre as obras e a distinção da Praia Fluvial do Vimieiro,  
766 quero em nome do Executivo agradecer as mesmas, e deixe-me reiterar que todo o trabalho que  
767 realizamos é sempre em prol da nossa população. Sempre que as condições permitem, estamos  
768 atentos às possibilidades de adicionar mais-valias para a nossa União das Freguesias, como é  
769 concretamente a estação de Caravanismo. Esta atividade de lazer, está num crescendo de  
770 utilizadores, com plataformas específicas para a atividade, onde estes espaços destinados à  
771 atividade são divulgados, e onde a área de serviço de autocaravanismo tem sido um sucesso.  
772 Prova do que afirmo, é que praticamente todos os dias estão parqueadas autocaravanas a fazer



Q.  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]

a respetiva manutenção. E deixe-me terminar este tema, repetindo as palavras do senhor vogal,  
774 que esta obra foi mais um dos compromissos do nosso propósito eleitoral realizado. -----

----- Em relação à Praia Fluvial do Cornicovo, é visível o investimento que o Executivo tem  
776 realizado no espaço, conforme detalhado em plenários anteriores, quer no mandato anterior,  
quer no atual mandato. No início do ano 2023, realizamos o alargamento da estrada de acesso, o  
778 qual era estreito e perigoso para a elevada afluência que a praia tem, onde não era fácil o  
cruzamento de viaturas. Estamos a falar de uma extensão de estrada com cerca de novecentos  
780 metros, envolvendo vários proprietários, o que dificultou o acordo com os mesmos, já que mexeu  
com muitas parcelas de terreno. Temos de respeitar que para muito proprietários um metro  
782 quadrado de terreno é muito importante, e alguns têm um enorme apego aos mesmos, sendo por  
vezes o valor sentimental superior ao respetivo valor patrimonial. Mas com diálogo, o Executivo  
784 após algumas reuniões conseguiu chegar a acordo com todos os proprietários, sem envolver  
qualquer verba a título de indemnização pela cedência das parcelas. O objetivo foi dotar a  
786 estrada com uma largura mínima de cinco metros em toda a sua extensão, sendo em alguns  
trechos um pouco mais larga, dependendo da morfologia dos terrenos, ou seja, se era mais  
788 rochoso ou mais arenoso. Nessa mesma altura, surgiu a possibilidade de adquirir um terreno que  
permitia a criação de um espaço para estacionamento de viaturas, que era também uma séria  
790 lacuna do espaço balnear. O Executivo chegou a acordo com o proprietário do terreno e  
adquiriu-o, o qual permitiu absorver grande parte dos sobrantes dos vários cortes de talude. Desta  
792 forma, diminuiu-se o custo da obra de alargamento, pois evitou o envio dos sobrantes para um  
outro local mais distante, e permitiu criar um parque de estacionamento que facilmente  
794 comporta entre oitenta e cem carros, isto é, se o estacionamento for realizado com respeito pelo  
espaço e pelo próximo. De salientar, que a praia em si também não suporta uma afluência acima  
796 destes valores, pelo que a sua dimensão é adequada à fruição da Praia Fluvial. -----

----- Em relação à questão da atribuição da bandeira azul, estamos a investir no espaço  
798 criando as condições necessárias para que no futuro seja possível uma candidatura. A mesma  
para se fazer, exige a recolha de amostra das águas durante três anos consecutivos. Nesse  
800 sentido, essa recolha já foi realizada este ano, e se continuar com a mesma qualidade em 2024 e  
2025, estaremos em condições de fazer a respetiva candidatura. Relembro, que na cerimónia de  
802 abertura do certame da "ExpoAlva", no seguimento das obras realizadas pela União das  
Freguesias, o Senhor Presidente da Câmara, antecipou este desejo, e anunciou que era um  
804 propósito do Município apresentar a respetiva candidatura à bandeira azul. -----

----- Quanto à disponibilização do posto de abastecimento de carros elétricos, é mais um  
806 compromisso assumido pelo Executivo e executado, vindo ao encontro da transição energética  
do setor automóvel. Apesar de pessoalmente ainda não me ter convertido a esta nova realidade,  
808 até porque tenho dúvidas em relação à reciclagem das baterias dos carros elétricos, mas como  
governantes locais, temos de acompanhar a evolução tecnológica, indo de encontro às  
810 necessidades que elas acarretam. Podem questionar quantos carros elétricos existem na  
freguesia, pois é óbvio e o Executivo tem a noção que não são muitos, mas este investimento não



812 foi realizado a pensar somente nestes proprietários locais, já que estes realizam os carregamentos  
dessas viaturas nas suas residências, mas sim a pensar em todos que visitam a nossa freguesia e  
814 por todos aquelas que circulam num eixo rodoviário como é o IC6. À semelhança das plataformas  
do autocaravanismo que referi anteriormente, também os postos de carregamento de carros  
816 elétricos são divulgados em plataformas de informação específicas. Eu próprio já verifiquei os  
proprietários de carros elétricos, utilizadores da nossa infraestrutura, a deslocarem-se aos nossos  
818 estabelecimentos comerciais, para beberem um café, para almoçarem ou a fazerem uma  
compra ocasional, enquanto os mesmos realizam o carregamento elétrico. Normalmente, são  
820 pessoas que circulam no IC6, que veem na plataforma que há em São Pedro de Alva um posto  
de carregamento, saem do IC6 para fazerem o carregamento da viatura. Ao realizarem este  
822 simples ato, estão a contribuir para a economia local, quer seja pelo próprio carregamento ou por  
consumir no nosso comércio local, e no final do carregamento retomam a sua viagem. Na ótica  
824 do Executivo é um investimento com retorno, sendo que o investimento da União das Freguesias foi  
inferior a dois mil euros, tendo o parceiro concessionário que explora o posto realizado o  
826 investimento mais oneroso. Em termos de retorno, o protocolo estabelecido entre a União das  
Freguesias e o operado, cuja duração é de 10 anos, prevê no final de cada mês uma receita de  
828 10% sobre a receita dos carregamentos. -----

----- Desta forma, penso que respondi a todas as questões que os senhores vogais colocaram,  
830 pelo que termino a minha intervenção." -----

----- Findas a intervenção do Senhor Presidente do Executivo, o Senhor Presidente da  
832 Assembleia de Freguesia solicitou ao Senhor Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia, que  
partilhasse com o plenário a legislação que encontrou sobre o funcionamento das Mesas das  
834 Assembleias de Freguesia, nomeadamente o ponto 4 do artigo 10.º da Lei n.º 169-99, a qual foi  
atualizada pela Lei n.º 5A/2022. Tomando a palavra, o Senhor Secretário da Mesa da Assembleia  
836 de Freguesia disse o que a seguir se transcreve: -----

----- "O ponto 4 do artigo 10º da Lei n.º 169-99 diz o seguinte: «Na ausência simultânea de todos  
838 ou da maioria dos membros da mesa, a assembleia de freguesia elege, por voto secreto, de entre  
os membros presentes, o número necessário de elementos para integrar a mesa que vai presidir à  
840 reunião, salvo disposição contrária constante do regimento.»" -----

----- Finda a intervenção do Senhor Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia, o Senhor  
842 Presidente da Assembleia de Freguesia tomou a palavra e disse o seguinte: -----

----- "Como podemos ouvir, a Mesa da Assembleia de Freguesia da sessão ordinária de 23 de  
844 junho de 2023 funcionou com toda a legalidade, porque estavam presentes a maioria dos seus  
elementos, logo estava corretamente constituída." -----

846 ----- Face às dúvidas manifestadas pelo Senhor Vogal António Manuel Teixeira Catela sobre o  
artigo lido, o Senhor Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia tomou novamente a palavra  
848 e disse o que a seguir se transcreve: -----

----- "Senhor Vogal António Catela, vou repetir o artigo para que não restem dúvidas: «Na  
850 ausência simultânea de todos ou da maioria dos membros da mesa, a assembleia de freguesia

8.  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]

elege (...)). Como somos três elementos e só faltava um, estavam presentes dois, ou seja, a  
852 maioria dos elementos da mesa estavam presentes, não houve necessidade de eleger nenhum  
elemento para constituir a mesa. A necessidade de eleger membros para a mesa, só se colocava  
854 se estivessem em falta dois dos três membros da Mesa da Assembleia de Freguesia, o que não era  
o caso." -----

856 ----- Finda a intervenção do Senhor Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia, o Senhor  
Presidente da Assembleia de Freguesia tomou a palavra e disse o seguinte: -----

858 ----- "Não posso deixar de defender a seriedade daqueles que aqui estão, de insinuações de  
enxovalho. Também quero reforçar que após consulta ao Regimento da Assembleia de Freguesia  
860 em conjunto com o Senhor Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia, confirmei que o nosso  
regimento não contempla no seu artigo 17.º do «Uso da palavra», o direito de resposta dos  
862 senhores vogais, consagrando sim, na sua alínea f) do ponto 1.1. o direito a esclarecimentos  
adicionais no caso de não se sentir devidamente elucidado. Neste caso, efetivamente, tem mais  
864 alguns minutos, para questionar e tentar obter os esclarecimentos que achar devidos. Como a  
intervenção do Senhor Vogal António Catela não se enquadra neste propósito, à luz do regimento  
866 não há enquadramento para a mesma. Por último, quero abordar o uso do discurso direto. É  
importante, antes de tudo, referir que o Regimento da Assembleia de Freguesia, no seu ponto 4 do  
868 artigo 17.º do «Uso da palavra», diz o seguinte: «No uso da palavra, não serão permitidas  
interrupções, salvo com autorização do orador e do Presidente da Mesa. (...)». Quando a  
870 interrupção for do consentimento de ambas as partes, e quando for claro que aquilo que se  
conversa, são trocas de ideias e de argumento, permitirei as mesmas. Caso contrário, intervirei no  
872 cumprimento dos meus deveres e não permitirei tais abusos. Realço a importância da discussão,  
do esclarecimento, da pergunta e da resposta para todos os presentes no plenário sobre temas  
874 de relevância para a freguesia. Para alimentar quezílias, que não nos conduzem a lado nenhum,  
que nada dignificam este plenário, que não esclarecem ninguém, não há, nem haverá discurso  
876 direto, nem este tipo de questões. Penso que hoje ficou claro que de facto há uma vontade de  
alguns de afirmar levemente incorreções, mas depois quando vamos à fundamentação das  
878 mesmas, concluímos que é exatamente o contrário do que é afirmado." -----

880 ----- Finda a intervenção do Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, deu-se início à  
discussão do voto de louvor ao cidadão Pedro Martins Cordeiro, abrindo as inscrições para as  
882 senhoras e senhores vogais que desejassem intervir. Não havendo pedidos de intervenção, o voto  
de louvor ao cidadão Pedro Martins Cordeiro foi aprovado por unanimidade, tendo, o Senhor  
Presidente da Assembleia dado como terminado o período de antes da ordem do dia. -----

884 ----- Foi aberto de imediato o ponto um do período da ordem do dia – Apreciação da  
informação do Senhor Presidente da Junta de Freguesia nos termos da alínea e), do n.º 2, do  
886 artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo-se iniciado este ponto informando todas as  
senhoras e senhores vogais que as informações do Presidente da Junta de Freguesia relativas a  
888 este ponto da ordem de trabalhos tinham sido enviadas com a restante documentação relativa à  
Assembleia de Freguesia (Anexo V). Não existindo a presença de público no plenário, o Senhor

- 890 Presidente da Assembleia de Freguesia informou que era dispensável a leitura desta informação  
por parte do Senhor Presidente da Junta de Freguesia. -----
- 892 ----- Apesar deste ponto da ordem de trabalhos ser somente para uma mera exposição de  
informação do Executivo, como em outras ocasiões do passado, foram abertas as inscrições para  
894 as senhoras e senhores vogais intervirem, tendo-se inscrito a Senhora Vogal Maria João de Oliveira  
Martins, que disse o que a seguir se transcreve: -----
- 896 ----- "O meu primeiro ponto não é propriamente uma dúvida, mas antes uma constatação  
relativamente às árvores que foram transplantadas na zona circundante da nova rotunda, à  
898 entrada da Vila de São Pedro de Alva, cuja sensação que me dá, é que estão secas e por isso  
provavelmente deviam ser substituídas. -----
- 900 ----- O meu segundo ponto, vem no seguimento da limpeza e manutenção à área envolvente  
ao campo de futebol, pelo que pretendia questionar o Executivo se tem noção do estado do  
902 muro envolvente ao campo, principalmente agora que se avizinham tempos de chuva e que  
podem provocar uma derrocada do respetivo muro. -----
- 904 ----- Outro ponto em que também queria dar uma opinião pessoal, vem no seguimento dos  
dois lugares de estacionamento que foram reservados para o carregamento dos carros elétricos,  
906 lugares esses que não ponho em causa, mas sou da opinião que também devia ser criado um  
lugar de estacionamento exclusivo para clientes da farmácia. Penso que o mesmo faz todo o  
908 sentido, porque em determinadas horas do dia, é muito difícil estacionar em São Pedro de Alva,  
nomeadamente junto à farmácia. Este lugar facilitaria o acesso a este serviço, principalmente  
910 para pessoas de idade mais avançada. Desculpe-me Senhor Presidente, mas penso mesmo que é  
uma lacuna que devia ser resolvida a curto prazo. -----
- 912 ----- Depois falou-se no contrato de comodato referente à antiga escola das Ermidas, e eu  
gostaria de saber qual será a finalidade de utilização prevista para o espaço? -----
- 914 ----- Relativamente à nova legislação do governo de transferência de competências para as  
autarquias locais, nomeadamente na área da saúde, gostaria de saber até que ponto temos a  
916 garantia da continuação dos serviços prestados na extensão do centro de saúde de São Pedro  
de Alva? -----
- 918 ----- Para terminar esta intervenção, queria fazer uma observação relativamente à iniciativa  
"Campo de férias 2023" levada a cabo pela Casa do Povo de São Pedro de Alva, iniciativa essa  
920 que teve o apoio da Junta de Freguesia. Dizer em primeiro lugar, que foi uma excelente iniciativa,  
mas fiquei desiludida e desapontada porque após contactar a Casa do Povo de São Pedro de  
922 Alva, com a intenção de inscrever o meu filho para que ele frequentasse o respetivo campo de  
férias, a resposta que recebi foi que não podiam aceitar a inscrição dele, porque ele não  
924 frequentava a Escola Básica e Integrada de São Pedro de Alva, nem a Escola de Penacova, e  
que as inscrições eram reservadas a alunos destes estabelecimentos. Eu pretendia realizar esta  
926 inscrição, porque estando eu em teletrabalho a partir de São Pedro de Alva neste período,  
gostaria de ter colocado o meu filho durante esse período no referido campo de férias, para ele  
928 ter atividades lúdicas, mas infelizmente foi-me recusada essa possibilidade. Este facto entristeceu-



## União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego

me, porque apesar de o meu filho frequentar uma escola em Coimbra, eu sou residente na freguesia e verifiquei que esta atividade foi apoiada pela União das Freguesias." -----

----- Finda a intervenção da Senhora Vogal Maria João de Oliveira Martins, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia cedeu a palavra ao Senhor Presidente do Executivo, que disse o que a seguir se transcreve: -----

----- "Relativamente às árvores da rotunda que afirma aparentarem estar secas, infelizmente também é a avaliação que fazemos. A mudança destas árvores não foi realizada de ânimo leve, mas era inevitável. Antes do início da obra de construção da rotunda, estas três árvores estavam no meio do passeio, e não pondo em causa quem decidiu essa localização, a mesma não era a ideal em termos de mobilidade dos peões, e também era é nosso dever ter a capacidade de corrigir o que estava menos bem. Com a intervenção de fundo realizada à entrada da Vila de São Pedro de Alva, que incluiu a construção da rotunda, foi estudada e revista a mobilidade na área da intervenção e por isso, esta revisão, começou exatamente no passeio de acesso à rotunda, onde verificamos que a mobilidade era interrompida pelas três árvores que estavam nesse passeio. O projetista que elaborou o mesmo e que é especialista nestas questões de mobilidade, sugeriu a remoção das árvores para incrementar a motricidade dos peões, criando desta forma um corredor de mobilidade, sem obstáculos, que vai desde o final de Quintela, com uma zona de atravessamento da estrada com rebaixamento do passeio junto ao cemitério e que segue ao longo do lado esquerdo da estrada, passando à frente da Junta de Freguesia, até à rotunda do Caneiro. Este foi o motivo pelo qual se retirou as três árvores daquele lugar, e sendo as mesmas de bom porte, saudáveis e bonitas, em vez de as cortar, o Executivo decidiu transplantar as mesmas no local em que estão neste momento, salvando as árvores e simultaneamente tentando minimizar o aspeto visual do corte realizado no terreno para onde a rotunda se expandiu. -----

----- Afirmo com alguma imodéstia, que o local que escolhemos para a transplantação das árvores era um bom lugar, uma boa opção e demos todo o tratamento necessário para que a mesma operação fosse bem-sucedida. Mas, tratando-se de árvores de algum porte, o processo é mais complicado porque elas têm mais dificuldade em enraizar novamente na terra. Acresce que a transplantação também não foi realizada na altura mais favorável para o efeito, mas não podíamos condicionar a execução da obra por este facto. No entanto, aplicamos os procedimentos corretos para este tipo de transplantações e seguimos os conselhos dos especialistas, abrindo uma cova com as dimensões adequadas, fertilizando devidamente e podando as árvores, pois a poda ajuda a rejuvenescimento das mesmas, diminuindo os mecanismos de autoproteção e defesa natural das árvores, ajudando ao seu rejuvenescimento. E foi isso que aconteceu. As árvores após a transplantação apresentaram um aspeto muito agradável, mas depois por fatores que desconhecemos, começaram a mudar de aspeto, e duas delas rapidamente ficaram com o aspeto de secas, sendo que a terceira também está a ficar igual. Já pensamos em as remover, mas acontece que por vezes na altura da rebentação, as



## União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego

árvores têm a capacidade de nos surpreender. Se elas rebentarem como esperamos, ficaremos satisfeitos, caso contrário teremos de as substituir. -----

----- Relativamente à Associação Desportiva e Cultural de São Pedro de Alva, como acontece todos os anos, numa estrita colaboração com a União das Freguesias, voltamos a realizar a limpeza na área envolvente ao campo de futebol. Fizemos esta intervenção após um ofício remetido pela direção da respetiva associação, e dentro da priorização que definimos para este tipo de tarefas, sempre em harmonia com a nossa disponibilidade de recursos humanos. Assim, antes de se iniciar a época desportiva e do recomeço dos treinos, realizamos esta intervenção. Em relação ao muro do campo de futebol, como não podia deixar de ser, o Executivo está atento à situação e não estamos indiferentes à mesma. No entanto, o campo Dr. Viegas Pimentel é propriedade do Município de Penacova, estando a sua utilização protocolada com a Associação Desportiva e Cultural de São Pedro de Alva, o que nos iliba das responsabilidades mais diretas na recuperação desse tipo de infraestruturas. -----

----- A titularidade da propriedade do campo Dr. Viegas Pimentel ser do Município de Penacova, decorre da candidatura que foi realizada aquando da instalação do piso sintético, pois era uma imposição do IDP - Instituto Desporto Portugal, que o promotor da candidatura tivesse a posse do espaço e só assim o Município de Penacova podia apresentar a candidatura. Desta forma, em Assembleia Extraordinário de sócios da Associação Desportiva e Cultural de São Pedro de Alva, foi aprovada a passagem da posse do campo de futebol para a esfera do Município de Penacova, e simultaneamente foi aprovado o protocolo de cedência do espaço por parte do Município à Associação Desportiva e Cultural de São Pedro de Alva. Assim, é inequívoco que zelar pelas benfeitorias do espaço, é da responsabilidade do Município de Penacova. Quando ocorreu a queda do aludido muro, julgo que a Direção da Associação comunicou esse facto ao Município de Penacova. No entanto, sendo uma situação que ocorreu na nossa União das Freguesias, como é evidente, também passou a ser uma preocupação do nosso executivo. Após questionar o Município de Penacova sobre o tema, foi-me transmitido que o mesmo está a ser tratado, mas por indisponibilidade financeira de momento, o mesmo está a tentar arranjar uma solução alternativa para a reposição do referido muro. -----

----- Em relação à sugestão da Senhora Vogal Maria João para a disponibilização de um lugar de estacionamento reservado aos utentes da farmácia, é um tema pertinente, que poderá vir a ser avaliado posteriormente. Não obstante e apesar da farmácia ser um estabelecimento em que todos nós somos clientes e ser um serviço imprescindível para toda a população, não deixa de ser um estabelecimento comercial particular. E aqui coloca-se a questão da igualdade da medida, face aos restantes estabelecimentos comerciais particulares existentes na nossa vila, pois estes também se podem sentir no direito de terem um lugar de estacionamento exclusivo para os seus clientes. Acresce a esta problemática que os lugares de estacionamento em São Pedro de Alva são limitados, o que pode também levar à sua ocupação indevida, eliminado o objetivo para que seriam criados. Contudo fica o compromisso do Executivo de analisar a sugestão, pois como já afirmei anteriormente, considero-a pertinente. -----



## União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego

1006 ----- Em relação à escola das Ermidas, este Executivo em 2018 levou a efeito a reabilitação do  
1008 edifício que continha um forno existente no recinto, o qual tinha ardido no grande incêndio de  
1010 2017. Como o espaço do forno sempre funcionou em conjunto com o espaço agora protocolado,  
1012 apesar de ser utilizado pela população de São Paio de Mondego, essencialmente na altura da  
1014 festa das Ermidas, também era nossa intenção recuperar a edificação escolar para servir de  
1016 complemento do forno comunitário. Na parte que foi recuperada, foi contruída uma cozinha e  
1018 instalações sanitárias, podendo então, este edifício protocolado funcionar como uma sala ampla  
1020 de apoio aos almoços, jantares e outros eventos de âmbito comunitário. No conjunto destas  
1022 obras, foi pintado o exterior do edifício, foi lavado e hidrofugado o telhado e arrematado uma  
1024 parte do mesmo que se encontrava inacabado. -----

1026 ----- Nessa altura, houve alguns entendimentos diferentes sobre titularidade do espaço em  
1028 questão, e chegou-se ao ponto de alguém mudar as fechaduras das portas. Mas como esta  
1030 situação não foi a sua pergunta, não vou aprofundar esse mesmo tema, pois muito haveria a  
1032 dizer. No entanto, a Junta de Freguesia como era seu propósito, continuou a pugnar pelo objetivo  
1034 que pretendia para o espaço. Assim, confirmou-se que o espaço tinha de ser protocolado e  
1036 tentamos fazê-lo com o Município de Penacova, mas este informou-nos que o edifício não estava  
elencado no conjunto dos edifícios protocolados anos antes com o estado central, no qual  
passaram para a posse das autarquias um vasto conjunto de edifícios. Exemplo desta situação de  
cedência de espaços escolares, é a outra escola primária também localizada no recinto das  
Ermidas, a qual o Município de Penacova protocolou a sua utilização com a Associação de São  
Paio de Mondego, estando o referido protocolo ainda em vigor. O facto daquela escola não ter  
sido incluída na passagem de património que atrás referi, suponho eu, que se pode dever ao  
simples facto de existirem duas escolas no mesmo local, provocando um equívoco. Como a  
escola não era património do Município de Penacova, não era possível de todo, estabelecer um  
acordo de cedência com a União das Freguesias. Mas, este Executivo não desistiu da pretensão  
de ficar com esse imóvel, tendo o Município de Penacova sido sensível aos nossos argumentos e  
objetivos a realizar no local, e fez as ações necessárias para tomar posse do referido edifício. Após  
esta posse por parte do Município de Penacova, foi possível avançar com o estabelecimento do  
protocolo de cedência à União das Freguesias, tornando viável a realização de obras no interior  
da edificação para que fique amplo, que seja um complemento do forno e que esteja ao serviço  
da comunidade. -----

1038 ----- Relativamente à continuidade da extensão do centro de saúde, posso informar o plenário  
1040 que estive presente numa reunião com a senhora vereadora que detém o pelouro da saúde para  
1042 discutir este tema. A senhora vereadora teve o cuidado de convocar para a reunião todos os  
1044 presidentes de junta de freguesia que possuem extensões de saúde nas suas freguesias, e falo em  
concreto de Penacova que tem a sede do centro de saúde, bem como com as freguesias de  
Figueira de Lervão, Lervão e São Pedro de Alva. Nessa reunião, foi abordada a passagem de  
competências na área da saúde do poder central para as autarquias locais, nas quais o  
Município de Penacova tem sido exigente demonstrado alguma relutância em assumir essas

novas competências. O motivo é simples de explicar, tal como aconteceu na passagem de competências na área da educação, existe exatamente o mesmo problema na área da saúde, ou seja, o poder central quer passar as competências, nomeadamente a responsabilidade dos recursos humanos, e falo em concreto dos assistentes operacionais, que é a fatia mais significativa em termos de custos, sem compensar as autarquias com o respetivo pacote financeiro capaz de absorver este aumento significativo de despesa corrente. Naturalmente e compreensivelmente, o Município de Penacova não está satisfeito com a proposta e tem esgrimido os termos do acordo na tentativa de melhorar significativamente as contrapartidas a receber. -----

----- Posteriormente à reunião que atrás referi com a senhora vereadora, foi-me transmitido que as últimas negociações resultaram num melhoramento significativo da proposta apresentada pelo poder central e penso que finalmente existem as condições razoáveis para se assumir e protocolar esta passagem de competências. Esta evolução nas negociações tem por base três pontos. O primeiro ponto, passa por um aumento significativo no pacote financeiro a receber pelo Município de Penacova, cobrindo a despesa adicional que este terá de suportar. O segundo ponto, passa pela garantia na requalificação do edifício do centro de saúde de Penacova, que era uma imposição do Município de Penacova, pois o referido edifício carece de obras de fundo no curto prazo, já que é um edifício com mais de 20 anos, e sem esta garantia, as obras a realizar iriam onerar diretamente o orçamento do municipal. Assim, a aprovação do financiamento para efetuar as obras por parte do poder central constitui um garante para o Município de Penacova. O terceiro ponto, passou pela imposição por parte do Município do não encerramento de nenhuma das suas extensões, o qual foi garantido pelo poder central. Este ponto é de extrema importância, até porque já circulavam rumores perversos a dar nota que a extensão de Figueira de Lorvão poderia encerrar. A dita reunião, também serviu para a senhora vereadora serenar o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão, que tal não iria acontecer. Naturalmente era uma preocupação que ele tinha, com a qual sou totalmente solidário, pois se o rumor fosse relativo à nossa extensão, também eu me preocuparia e também eu gostaria de ter a solidariedade dos restantes presidentes de junta de freguesia. Por tudo que acabei de expor, foi-me transmitido pela senhora vereadora a garantia de todas as extensões de saúde do Concelho de Penacova, e que o Município de Penacova deverá aceitar esta delegação de competências na área da saúde. -----

----- Em relação às férias de verão organizadas pela Casa do Povo de São Pedro de Alva, confirmo que demos um apoio financeiro ao projeto, pois a atividade em questão foi uma mais-valia para as crianças e para os encarregados de educação durante as férias escolares. Relativamente à questão em concreto que colocou e a resposta que obteve não lhe consigo dar uma justificação cabal. Lamento que a mesma tenha ocorrido, mas julgo que era uma das regras do regulamento, devido à grande afluência de interessados e ao número limitado de vagas, sendo necessário fazer uma seleção de candidatos, que infelizmente no seu caso em particular a prejudicou diretamente. Sendo residente na freguesia, naturalmente que é uma situação injusta. Mas não havendo esta regra, estava aberta a porta a outras crianças que naturalmente iriam



- 1084 excluir crianças da nossa freguesia. Como acabei de afirmar, foi uma situação injusta e lamento o  
sucedido." -----
- 1086 ----- Terminada a intervenção do senhor presidente do Executivo, passou-se de imediato para  
o ponto dois da ordem do dia – Discussão e votação da proposta para aquisição de terreno nas  
1088 Ermidas – São Paio de Mondego, com o objetivo de ampliação do espaço de lazer existente  
naquele local, conforme deliberação do Executivo em Reunião Ordinária de 04-09-2023 e ao  
1090 abrigo da alínea e), do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, o Senhor Presidente da Assembleia concedeu  
a palavra ao Senhor Presidente do Executivo da União das Freguesias, que referiu o que a seguir  
1092 se transcreve: -----
- "Relativamente a este ponto, queremos aqui deixar alguns esclarecimentos que  
1094 entendemos importantes para fundamentar a nossa decisão de adquirir este terreno para  
ampliação do parque de lazer já existente, mas acima de tudo, para resolver uma questão  
1096 bastante antiga, que se prendia com a indefinição da área envolvente da fonte das Ermidas,  
uma vez que esta se encontra ladeada por este terreno. -----
- 1098 ----- Assim e após alguma ponderação deste Executivo, relativamente a esta temática,  
entendemos por bem efetuar a compra do espaço em apreço, pois o proprietário abordou-nos  
1100 no sentido de demonstrar a sua vontade de venda, para a Junta ou outro qualquer interessado.  
Se não efetivássemos o negócio, continuávamos a protelar a indefinição de área contígua à  
1102 fonte, património de revelante importância para a aldeia, uma vez que ainda hoje é abastecida  
com água proveniente da mina ali existente, ao qual este Executivo não está indiferente e  
1104 pretende a requalificação da mesma. -----
- Por tudo o que acabei de invocar e no cumprimento das competências de apreciação e  
1106 fiscalização deste órgão, contempladas na alínea e) do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, queremos  
colocar à vossa apreciação e votação a proposta de compra do artigo matricial nº 1920, desta  
1108 União das Freguesias, com uma área de 1490m², pelo valor de 5.000,00€, para os fins já  
apontados. " -----
- 1110 ----- Finda a intervenção do Senhor Presidente do Executivo, o Senhor Presidente da Assembleia  
de Freguesia deu início à discussão deste ponto, abrindo as inscrições para as senhoras e senhores  
1112 vogais que desejassem intervir, tendo-se inscrito o Senhor Vogal António Manuel Teixeira Catela,  
que disse o que a seguir se transcreve: -----
- 1114 ----- "Em primeiro lugar, quero referir que a propriedade da fonte e dos tanques da fonte estão  
desde 1939 nesse terreno e têm muros a vedar toda a propriedade, pelo que não vejo nenhuma  
1116 questão em relação aos limites do terreno. Assim, o que a Junta de Freguesia está a fazer  
comprando o artigo na sua totalidade é comprar algo que é seu por direito próprio, desde que se  
1118 faça prevalecer esse direito de propriedade da Junta de Freguesia. Falo concretamente no  
espaço onde está a fonte. Portanto, a Junta de Freguesia não está a dar 5.000,00€ por 1490m²,  
1120 mas sim por aproximadamente 1100m². Se a intenção for adquirir mais terrenos que confrontam  
com os atuais, a Senhora Albertina Cordeiro também tem uma tira paralela com 30 ou 40 metros  
1122 de largura, para a qual o Executivo também deve promover essa compra, inclusive na minha

opinião por um valor inferior ao desta aquisição. No entanto, como o Catela é sempre o chato e  
vai continuar a ser, e como parece que já temos neste plenário juristas..." -----

----- Neste momento da intervenção do Senhor Vogal António Manuel Teixeira Catela, o Senhor  
Presidente da Assembleia de Freguesia alertou o senhor vogal que a intervenção do mesmo não  
estava a respeitar o ponto da ordem de trabalhos, devolvendo a palavra ao senhor vogal que  
continuou a sua intervenção, dizendo o que a seguir se transcreve: -----

----- "Peço desculpa, mas agora não me vai proibir de falar. O senhor presidente não me deu o  
direito de resposta e deu a um colega meu, para além de ter realizado uma defesa da honra sem  
ter sido ofendido. Vou continuar a falar porque não estou a ofender ninguém." -----

----- Neste momento da intervenção do Senhor Vogal António Manuel Teixeira Catela, o Senhor  
Presidente da Assembleia de Freguesia leu o ponto 4 do artigo 17.º do «Uso da palavra» do  
Regimento da Assembleia de Freguesia, o qual refere que: «O Presidente advertirá o orador  
quando este se afaste do assunto em discussão ou as suas palavras sejam ofensivas, podendo o  
Presidente retirar-lhe a palavra se persistir na atitude.», alertando o senhor vogal que a tema em  
discussão não é relativo a legislação. Após devolver a palavra, o Senhor Vogal António Manuel  
Teixeira Catela, disse o que a seguir se transcreve: -----

----- "Estamos a falar de leis, porque eu vou exatamente falar de leis. Já que temos aqui juristas,  
acho que devem questionar a Junta de Freguesia se este pedido tem de vir à Assembleia de  
Freguesia. Consultem a Lei n.º 75/2013 e verifiquem se Junta de Freguesia tem de trazer este ponto  
à Assembleia de Freguesia? O artigo 16.º, no n.º 1, alínea c), que define as competências da  
Junta de Freguesia diz que é permitido e passo a citar: «Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de  
valor até 220 vezes a remuneração mínima mensal garantida (RMMG)», ou seja, dá um valor  
aproximado de 170.000,00€ em bens imóveis. Se calhar já não percebo nada disto e estou a  
questionar de mais." -----

----- Findas as intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra ao Senhor  
Presidente do Executivo, que disse o que a seguir se transcreve: -----

----- "Tentando ser esclarecedor, penso que o Senhor Vogal António Catela não vai levar a mal  
as palavras que lhe vou dirigir, porque são dirigidas no bom sentido, com o melhor propósito. Mas  
o senhor vogal denota uma grande incoerência nas suas afirmações. Todos nós estarmos  
recordados, aquando de uma compra que a Junta de Freguesia realizou, onde o senhor afirmou  
neste espaço que a mesma carecia de aprovação pela Assembleia de Freguesia, para que esta  
ratificasse a decisão do executivo, e o facto de não o fazer, até dava perca de mandato. Claro  
que não me preocupou a perca de mandato, pois como já referi hoje neste plenário, não estou  
apegado à instituição, muito menos ao lugar, e o meu percurso político também pode acabar  
hoje, que isso não será um drama para a minha vida. Agora deixe-me dizer-lhe que sabemos ler e  
interpretar a lei, e o que plasma o artigo 16.º, n.º 1 alínea kk) da Lei n.º 75/2013 relativo a natureza  
das competências materiais da Junta de Freguesia, diz que podemos adquirir e alienar bens  
móveis. Se for um bem móvel, não carece de aprovação da Assembleia de Freguesia, mas como  
o terreno é um bem imóvel, resolvemos trazer a intensão da sua aquisição à aprovação da

- 1162 Assembleia de Freguesia, em conformidade com o artigo 18.º, n.º 1, alínea h) da Lei n.º 75/2013,  
1164 onde diz que nas competências do presidente da junta está e passo a citar «Autorizar a  
realização de despesas até ao limite estipulado por delegação da junta de freguesia». Foi por  
1166 esse motivo que o Executivo decidiu trazer este ponto a votação da Assembleia de Freguesia, e  
em coerência com outras situações análogas. Julgo não ter ferido a transparência do exercício  
de cargos públicos e por isso, penso que agimos em conformidade com a lei. Se o Senhor Vogal  
1168 acha que não, é o seu entendimento. "-----
- Não havendo pedidos adicionais de esclarecimentos por parte dos senhores vogais, o  
1170 Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação a proposta para aquisição de terreno nas  
Ermidas – São Paio de Mondego, com o objetivo de ampliação do espaço de lazer existente  
1172 naquele local, conforme deliberação do Executivo em Reunião Ordinária de 04-09-2023 e ao  
abrigo da alínea e), do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, tendo a proposta sido aprovada por maioria,  
1174 com sete votos a favor, duas abstenções, dos vogais António Manuel Teixeira Catela e Daniel  
Henriques Cunha, e zero votos contra. O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia deu por  
1176 concluído o ponto dois, passando-se de imediato para o ponto três da ordem do dia -  
Apreciação das contas conforme SNC-AP, referentes ao período de 16/06/2023 a 14/09/2023. O  
1178 Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia concedeu a palavra ao Senhor Presidente do  
Executivo da União das Freguesias, e disse o que a seguir se transcreve: -----
- 1180 ----- "No cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12  
de setembro, vimos mais uma vez, trazer ao conhecimento deste órgão deliberativo a apreciação  
1182 das contas deste último trimestre, que visa a apreciação pormenorizada da situação económico-  
financeira da Freguesia. Assim, neste período de 16/06/2022 a 14/09/2022, podemos verificar no  
1184 Resumo dos Fluxos de Caixa e nos Mapas de Demonstração Orçamental que, obtivemos 34,66% de  
Execução Orçamental na Receita (NCP26), equivalente a um montante de 137.476,35€, dividido  
1186 em 87.298,63€ de Receita Corrente e 50.177,72€ de Receita de Capital. -----
- Em contrapartida no mesmo período, obtivemos 29,59% de Execução Orçamental na  
1188 Despesa (NCP26), num total de 165.289,93€, valor este distribuído pela Despesa Corrente no  
montante 112.627,99€ e de Despesa de Capital no montante 52.661,94€. -----
- 1190 ----- Assim, face aos valores hoje apresentados, a somar aos montantes também exibidos nos  
dois plenários transatos (abril e junho), no que concerne à Despesa Orçamental de Capital,  
1192 podemos verificar que este ano até à presente data já foram investidos nesta Freguesia  
125.264,66€ (35.229,47€+37.373,25€+52.661,94€), valores bastantes consideráveis face ao contexto  
1194 autárquico atual, às necessidades diárias que imputam as despesas correntes e sobretudo à  
escassez de transferências financeiras por parte do Estado Central, para fazerem face às  
1196 transferências de competências delegadas. Nesse sentido, também podemos adiantar que a  
Despesa Orçamental Corrente atrás apresentada somada com a exibida nas Assembleias de abril  
1198 e junho, totaliza 192.101,14€ (48.574,58€+30.898,57€+112.627,99€), o que já representa uma  
percentagem de execução bastante significativa no orçamento a executar neste ano 2023. -----



## União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego

1200 ----- Assim, na Despesa de Capital projetada para este orçamento 2023, no montante de  
1202 238.852,91€, já aplicamos 125.264,66€, equivalente a uma percentagem de 52,45% e que ainda irá  
1204 sofrer um acréscimo substancial nos próximos meses com a execução do Projeto "Rota do Pão",  
1206 que iniciou no passado dia 6 de setembro, e a compra do terreno que no ponto anterior foi por  
1208 vós aprovada. Contudo, e face a alguns condicionalismos, não queremos de todo que sirvam de  
1210 justificação para o desinvestimento na Freguesia, mas sim, de motivação para continuarmos  
1212 focados e empenhados em alcançar uma margem de concretização orçamental alinhada com  
1214 os anos transatos e enquadrada nos nossos desígnios. -----  
1216 ----- Ainda, referente à Despesa Corrente prevista para 2023, a qual totalizava 249.950,00€, até  
1218 esta precisa data, podemos verificar que despendemos um montante de 192.101,14€, equivalente  
1220 a uma percentagem de 76,86%, o que reflete bem, a gestão precisa e equilibrada deste  
1222 Executivo e sobretudo o esforço constante no cumprimento dos documentos orientadores:  
-----  
1224 Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos. -----  
1226 ----- Por tudo isso, assumimos que teremos um quarto trimestre desafiante no que concerne a  
1228 investimento, concretamente na concretização do projeto atrás referido, que ambicionamos levar  
1230 a efeito, e na melhor racionalização possível da Despesa Corrente, consentânea com os valores  
1232 gastos no primeiro e segundo trimestre (48.574,58€ e 30.898,57€ respetivamente) uma vez que  
1234 assumimos gastos superiores (112.627,99€) no terceiro, por via da realização do Certame ExpoAlva.  
1236 No que diz respeito às Operações de Tesouraria, os valores sofreram um ligeiro acréscimo, embora  
1238 pouco significativo, provocado pelo acréscimo dos valores relacionados com as rubricas do IMT,  
passando dum total de 54.099,59€ para 54.125,54€. Nesse contexto, registou-se uma variação de  
apenas 25,95€, resultante do diferencial de recebimentos que totalizou 1.736,01€ e o montante de  
pagamentos no valor de 1.710,06€. -----  
----- Para concluir esta análise, podemos ainda apurar na Síntese das Reconciliações Bancárias  
(SC-9) que houve um decréscimo considerável no total de disponibilidades relativamente ao  
último período em apreço, apresentando uma disponibilidade atual em bancos de 75.341,68€ a  
somar aos 1.392,60€ de caixa (Junta + CTT), o que totaliza uma disponibilidade de 76.734,28€,  
menos 27.787,63€ do apresentado no último plenário de junho. -----  
----- Mas, será ainda importante referir aos senhores deputados desta Assembleia, que todo  
este total de disponibilidades não está acessível para efetuar despesa e/ou investimento, sendo  
que 54.125,54€ constituem as operações não orçamentais, deixando apenas, os outros 22.608,74€  
para esses fins, constituindo as reais operações orçamentais disponíveis, a juntar às receitas a  
receber até ao final do exercício. -----  
----- Após a vossa análise, da mesma forma que o habitual, fico ao vosso dispor para qualquer  
esclarecimento adicional que entendam oportuno. -----  
----- Para terminar, quero deixar aqui o convite a todos vós para estarem presentes amanhã,  
durante a tarde, no recinto do parque das Ermidas, em São Paio de Mondego, onde decorrerá  
mais uma iniciativa do "Aldeia em Festa", iniciativa essa, da responsabilidade do Município de  
Penacova e que conta com a colaboração desta União das Freguesias, com um espetáculo e



## União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego

mercadinho local, inserido num programa cultural que tem corrido todas as Freguesias e Uniões das Freguesia do nosso concelho. Fica o convite! -----

----- Também ficam convidados, para no próximo dia 22 de outubro, domingo, no salão da Casa do Povo de São Pedro de Alva, pelas 16.00h, para desfrutarem da "Cerimónia de Entrega de Prémios de Mérito Escolar" que esta freguesia irá levar a efeito, claro é, sem dispensa do respetivo convite por escrito que oportunamente irá chegar às vossas casas. -----  
Conforme comecei, assim termino, Boa noite a todos!" -----

----- Não havendo inscrições para intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia deu o ponto como concluído e antes de dar os trabalhos como terminados, informou o plenário para a necessidade da presente ata ser aprovada em minuta, tendo esta sido lida pelo Senhor Secretário da Assembleia de Freguesia e aprovada por maioria, com oito votos a favor, a abstenção do Senhor Vogal António Manuel Teixeira Catela, e zero votos contra. -----

----- Antes de dar os trabalhos como terminados, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia tomou a palavra dizendo o que a seguir se transcreve: -----

----- "Agradeço a presença de todos, em particular da Senhora Vogal Maria João, nomeadamente as suas várias intervenções, que enriqueceram a reunião, as quais permitiram reflexão, discussão, sugestão de ideias, debate e monitorização da ação do Executivo – é tudo isso que está na base, na génese e na definição de uma Assembleia de Freguesia. " -----

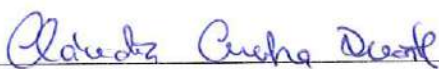
----- Finda a intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia informou que, se nada houver em contrário, a próxima reunião ordinária da Assembleia de Freguesia decorrerá no dia 23 de dezembro de 2023 pelas vinte e uma horas, e nada mais havendo a tratar, sendo vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos, o Presidente da Assembleia de Freguesia encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei, por mim, Secretário desta Assembleia que a redigi e por todos os elementos da Assembleia de Freguesia presentes. -----

O Secretário da Assembleia da União das Freguesias,

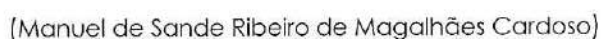
  
(Paulo Jorge Bastos Kókai)

O Presidente da Assembleia da União das Freguesias,

  
(José Alberto Almeida Serra dos Santos)



(Cláudia Cunha Duarte)

  
(Manuel de Sande Ribeiro de Magalhães Cardoso)



## União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego

1278

1280

(Frutuoso Miguel Piedade Oliveira)

*António Jorge Castanheira Borges*  
(António Jorge Castanheira Borges)

1282

1284

(Jaime Miguel Brito)

(António Manuel Teixeira Catela)

1286

*Daniel Henriques Cunha*

1288

(Daniel Henriques Cunha)

(Maria João de Oliveira Martins)

São Pedro de Alva, 3 de julho de 2023

Exmo. Sr. Vogal António Manuel Teixeira Catela,

No contexto do seu requerimento de 22 de junho de 2023, a Mesa da Assembleia da União das Freguesias de São Pedro Alva e São Paio de Mondego esclarece/informa que:

- não indeferiu o seu pedido de 10 de maio de 2023. Em 19 de maio de 2023, "indeferiu provisoriamente o pedido de vossa excelência", por este assentar em legislação já revogada e enquanto aguardava um parecer do Gabinete Jurídico da Associação Nacional de Freguesias – ANAFRE. Por sua vez, em 6 de junho de 2023, depois de lhe apresentar os três pressupostos em que poderia assentar uma decisão final, solicitou, se fosse caso disso, que efetuasse "um novo requerimento a esta Mesa, devidamente alicerçado na legislação atual e efetivamente em vigor, em que" fossem "detalhados, de forma objetiva e rigorosa, não só o pedido de acesso à gravação, mas também os fins para que esta é solicitada, podendo-se, se" fosse "essa a decisão posterior da Mesa, informar e questionar todos os intervenientes na sessão de 23 de abril de 2023 sobre tal situação.";

- permitindo um pleno/cabal esclarecimento do plenário, todo o expediente relacionado com este assunto (requerimentos recebidos e enviados pelos diferentes intervenientes no processo, pareceres jurídicos recolhidos, respostas fornecidas, entre outros...) foi longa e minuciosamente explanado pela Mesa da Assembleia de Freguesia no decurso da última reunião ordinária deste órgão deliberativo, realizada pelas 21h do passado dia 23 de junho de 2023, no âmbito do ponto 2.1. da respetiva ordem de trabalhos – "Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos da Assembleia";

- seguem apensos à presente missiva os pareceres jurídicos recolhidos, no âmbito de todo este processo, junto da Associação Nacional de Freguesias – ANAFRE, dos quais constam o conteúdo dos ofícios enviados por esta Mesa aquando da solicitação dos mesmos;

- as consultas jurídicas informais que foram realizadas pela Mesa da Assembleia e os pareceres/interpretações apurados através das mesmas são sustentados pela legislação já invocada na missiva de 6 de junho de 2023, designadamente pelo artigo 6.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, no seu ponto 3, e pela Lei da Proteção de Dados Pessoais, Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, no ponto 9 do seu artigo 65.º.

Sem outro assunto de momento e com os meus melhores cumprimentos,

José Alberto Almeida Serra dos Santos

*(Presidente da Assembleia da União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego)*

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia da  
União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego

A Direção da Associação de Moradores da Cruz do Soito, ao consultar a Ata nº 41 da Reunião Ordinária da Assembleia de Freguesia do mês de Dezembro de 2022, verificou que um vogal dessa Assembleia questionou o Sr. Presidente do Executivo relativamente à atribuição de um subsídio de mil euros a esta Associação, tendo complementado a sua intervenção com insinuações factuais incorretas que importa corrigir.

O senhor vogal afirmou que *"a Associação de Moradores da Cruz do Soito acabou de receber da Câmara Municipal uma obra de vulto, de quase duzentos mil euros, onde a Câmara Municipal investiu entre cento e vinte a cento e trinta mil euros"*. Tal não corresponde à verdade e, o senhor vogal deveria ter-se informado previamente e com verdade, dos elementos que pretendia expor na sua intervenção.

Repondo a verdade, esta Associação vem informar o senhor vogal e restante Assembleia que a obra de recuperação e requalificação do edifício da antiga escola primária foi adjudicada por 208.000,00 € + IVA e foi integralmente paga pelo Fundo Social Europeu, sem qualquer investimento municipal.

Na mesma intervenção, o senhor vogal interroga-se sobre *"o que possa ter acontecido à Associação de Moradores da Cruz do Soito para necessitar destes mil euros"*.

Temos todo o gosto em esclarecer, que esta Associação recebeu por contrato de comodato, um edifício totalmente requalificado e modernizado, mas naturalmente vazio.

Com recurso a fundos próprios e, ao donativo da União de Freguesias que muito agradecemos, equipámos condignamente o espaço no qual fizemos um investimento de 12.065,10 €. Foi isto que nos aconteceu, senhor vogal.

Somos uma Associação recente, mas somos dedicados, trabalhamos para conseguir resultados e obtemo-los, executamos uma gestão transparente e, não menos importante: somos humildes. No entanto, não aceitamos que um qualquer vogal da Assembleia de Freguesia ponha em causa os nossos valores, proferindo intervenções demagógicas com objetivos duvidosos.

Assim, solicitamos que seja dado conhecimento à Assembleia desta nossa informação.

Com os melhores cumprimentos,

Cruz do Soito, 10 de Julho de 2023

O Presidente da Direção,

Assinado por: Rigoberto Pereira Correia  
Num. de Identificação: 04307702  
Data: 2023.07.10 12:18:14+01'00'

ANEXO 3

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Dolkei" and "J. Borges".

## Voto de Louvor

No âmbito da atribuição da Medalha de Honra, Grau Ouro, do Município de Penacova, ao cidadão, nosso conterrâneo, Pedro Martins Cordeiro, a bancada do Partido Social Democrata vem propor à Assembleia da União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego, na sua reunião ordinária de 23 de setembro de 2023, a atribuição de um Voto de Louvor a este freguês, agora agraciado com tão honrosa distinção.

*"A Medalha de Honra do Município destina-se a galardoar as pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que tenham prestado ao concelho de Penacova serviços considerados relevantes e excecionais, designadamente de que resultem maior renome para o concelho, maior benefício coletivo ou honra especial (...)"*. Reconhecemos no excelentíssimo senhor Pedro Martins Cordeiro o cumprimento de todos estes pressupostos.

Homem dotado de um forte espírito empreendedor, que encetou a atividade no setor dos transportes no início da década de sessenta do século passado, em Angola. Mais tarde, em 1985, já em Portugal, fundou, conjuntamente com o seu saudoso irmão, Francisco Martins Cordeiro, a empresa *Transportes Rodoviários de Mercadorias da Agueira, Lda*. O *"saber de experiência feito"* destes dois laboriosos homens, mereceu, desde logo, a confiança de uma grande multinacional para o transporte de combustíveis. Consultados por outras empresas ao longo do tempo e convidados a fornecer os seus serviços, aumentaram a frota e fizeram crescer a empresa, prestando serviços no domínio da carga geral e matérias perigosas. Conseguindo ganhar quota de mercado, em 1994 foram inauguradas novas instalações à entrada da vila de São Pedro de Alva, com área de estacionamento para veículos pesados e ligeiros, área de mecânica, área de estação de serviço e área administrativa.

Atualmente a *Transportes Agueira SA* possui uma frota constituída por aproximadamente quarenta veículos, preparados para o transporte de mercadorias perigosas e não perigosas, no mercado nacional e internacional. Detém um quadro de pessoal que ultrapassa a meia centena de profissionais, de experiência e

competência reconhecidas, sendo um dos principais empregadores da área geográfica da União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego.

Por tudo o que acabamos de descrever e elencar, e não só, pensamos ser notória, e digna de realce e louvor, a conduta empresarial do freguês Pedro Martins Cordeiro, bem como o percurso que este desenvolveu, ao longo das últimas décadas, com o seu trabalho humilde e dedicado, com a sua visão empreendedora do mercado, bem como com o contributo da sua ampla equipa de labuta. Não podemos deixar de enfatizar que a sua dimensão de empresário é uma alavanca que tem contribuído, de forma bem visível e concreta, para o desenvolvimento e enriquecimento da nossa União de Freguesias e de todos os que com ele, diretamente ou indiretamente, têm colaborado, pessoas singulares ou coletivas.

**São Pedro de Alva, 19 de setembro de 2023**

**Os Vogais da Bancada do Partido Social Democrata**

*Alfonso*

*[Handwritten signatures of the PSD representatives]*



ANEXO 4

UNIÃO DAS FREGUESIAS  
de  
**S. PEDRO DE ALVA**  
**S. PAIO DE MONDEGO**

Exm<sup>os</sup> Srs

Instituto da Conservação da Natureza e das  
Florestas, I.P.  
Avenida República , 16 a 16B  
1050 - 191 LISBOA

Vossa referência

Nossa referência  
192/2023

Data  
20-04-2023

ASSUNTO: Fauna na área Geográfica da União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego

Vimos com o presente informar que diariamente recebemos solicitações/reclamações por parte da população desta freguesia, relativamente aos avultados prejuízos causados pelos javalis, onde estes derrubam vedações e destroem as diversas culturas daqueles que com muito empenho e sacrifício, se esforçam para tirar algum proveito para a sua casa ou até sustento para a sua mesa.

Não se tratando de uma situação nova, estes prejuízos, ocorrem não só nos valeiros e/ou zonas de pinhal ou mato, mas também se verificam nas propriedades confinantes com as habitações, dentro das próprias aldeias.

Dado que já em anos anteriores vos foi dado conhecimento de situações análogas, não se tendo recebido qualquer resposta, vimos uma vez mais deixar à vossa consideração e pugnar, com o propósito de algo ser feito, no sentido de minimizar a ocorrência de episódios análogos.

Anexamos, pela segunda vez, uma Moção já apresentada em 25 de setembro de 2020, pela Bancada do Partido Social Democrata, na Assembleia desta União das Freguesias, onde V<sup>as</sup> Ex<sup>as</sup> podem verificar o mesmo teor desta missiva.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da União das Freguesias



(Vítor Manuel Cunha Cordeiro)

...do Alva ao Mondego  
a natureza e o progresso em harmonia...



**UNIÃO DAS FREGUESIAS**  
de  
**SÃO PEDRO DE ALVA**  
**SÃO PAIO DE MONDEGO**

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia de Freguesia

José Alberto Almeida Serra dos Santos

**Assunto:** Apreciação da informação do Senhor Presidente da Junta de Freguesia

Trago ao conhecimento de V.(s) Ex.(s) Presidente da Assembleia, a atividade da Freguesia no período compreendido entre a última sessão ordinária de junho e a presente data, nos termos da alínea e), do ponto nº2, do artigo 9º, da Lei nº75/2013 de 12 de setembro. Nesse sentido, passo a elencar:

**1 - Serviços de manutenção e salubridade pública**

- Limpeza e manutenção das áreas jardinadas por toda Freguesia;
- Limpeza e manutenção das fontes por toda a Freguesia e respetivos acessos às mesmas;
- Limpeza de todas as povoações da Freguesia, com especial enfoque para as quais se realizaram festejos anuais, com o propósito de garantir a salubridade pública desejada;
- Manutenção dos cemitérios de S. Pedro de Alva e de S. Paio de Mondego;
- Limpeza e manutenção da área exterior do Jardim Escola, em coordenação com os serviços do Município;
- Limpeza e manutenção diária dos sanitários das praias fluviais do Vimieiro e do Cornicovo, bem como das áreas envolventes, com o claro desígnio de gerar as condições ideais aos utilizadores dos respetivos espaços, nesta época balnear que chega agora ao fim. Assim, trabalhámos para garantir uma crescente adesão às nossas praias, manifestando-se um movimento progressivo no que à

divulgação da nossa terra diz respeito e ao respetivo crescimento da economia local;

- Concluímos a aplicação de fitofármaco nas bermas das estradas já com o corte de vegetação efetuada;
- Corte da vegetação nas paralelas ao IC6 (Silveirinho e Cruz do Soito);
- Limpeza e manutenção ao recinto desportivo e à área envolvente do Campo de Futebol Dr. Viegas Pimentel, numa constante colaboração com a direção da Associação Desportiva e Cultural de S. Pedro de Alva;
- Limpeza da área envolvente da Eira da Laje, espaço pertença da Junta de Freguesia, que outrora era utilizado pelo povo de S. Pedro de Alva para efetuar as malhas de cereais, sendo hoje pouco utilizado, proporcionando o crescimento de erva daninha e outras infestantes;

#### **- Investimentos em infraestruturas públicas:**

- Colocação de alguns sinais de trânsito, no sentido de uma cada vez melhor informação e prevenção rodoviária;
- Reconhecendo o contributo fundamental das autarquias para o desenvolvimento local e fomentação de novas ideologias, práticas e hábitos para a economia local e uso de novas energias, concluímos o tão desejado projeto do posto de carregamento de viaturas elétricas na nossa Vila, que a partir do dia 1 de agosto ficou disponível aos utilizadores;

#### **- Ações no âmbito da Proteção Civil:**

- Conjuntamente com o Gabinete Técnico Florestal continuamos a trabalhar na defesa da nossa floresta e das nossas populações em contexto de incêndio florestal. Nesta ação concertada, estamos a executar um projeto, que engloba um conjunto de intervenções na rede viária florestal, no sentido de melhorar acessos e mitigar perigos e constrangimentos para o combate dos incêndios no nosso território;
- Também no propósito de exercer uma prática de prevenção, efetuamos a manutenção da faixa de combustão na estrada de ligação de S. Pedro de Alva à povoação de Hombres, onde desmatamos e erradicamos algumas espécies invasoras;

#### **- Ações no âmbito do apoio e auxílio social:**

- Nesta temática, temos efetuado o encaminhamento de alguns casos sociais, por nós identificados ou que nos são reportados, desenvolvendo um trabalho de cooperação com a Ação Social do Município;
- No âmbito do Projeto Esperança – Centro de apoio a refugiados, foi concluída a formação “Curso de Português Língua de Acolhimento”, já aqui falada neste plenário e que agora teve o seu término. Assim, e com um grau bastante aceitável de aproveitamento, estamos em condições de fazer o balanço da iniciativa, o que para nós não deixa qualquer dúvida de que valeu a pena, uma vez que os formandos manifestaram uma grande entrega, ficando mais capacitados para enfrentarem as suas rotinas diárias e os seus desafios profissionais;
- Ainda, no sentido do apoio social, estamos a articular com algumas pessoas que querem disponibilizar bens que já não utilizam, estando disponíveis a ajudar outros indivíduos mais carenciados, obrigando assim, os nossos serviços a mediar essa logística de cedência;

#### **- Recursos humanos:**

- Com o propósito de acrescer a qualidade e capacidade de resposta às solicitações dos nossos fregueses, bem como, ao cumprimento das nossas competências e obrigações, no que às limpezas de bermas e espaços públicos diz respeito, efetuamos mais uma candidatura ao Centro de Emprego, no sentido de protocolar um Contrato Emprego e Inserção (CEI);

#### **- Estivemos presentes em representação da Freguesia:**

- a) na Cerimónia de abertura oficial das “Festas da Freguesia” realizada na Freguesia de Figueira de Lorvão, a convite da nossa congénere Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão;
- b) na Cerimónia da tomada de posse da nova Direção do Agrupamento de Escolas de Penacova, constituída por cinco docentes e liderada pela professora Cristina Simões;

- c) na Cerimónia de hastear os galardões de Bandeira Azul, Praia Acessível, Qualidade de Ouro, Praia Fluvial Aldeia do Xisto e Insígnia ColorAdd, que mais uma vez distinguiram a nossa Praia do Vimieiro;
- d) na receção aos Ranchos convidados pelo nosso Rancho Folclórico da Casa do Povo de S. Pedro de Alva, no contexto da realização do XXXVIº Encontro de Folclore na Vila de S. Pedro de Alva, na salvaguarda dos nossos usos e costumes e com o objetivo bem definido da promoção cultural da nossa terra;
- e) na qualidade de anfitriões, estivemos na Cerimónia de abertura oficial da 7ª Edição do Certame ExpoAlva, que contou com a presença de vários convidados e de uma plateia considerável de gentes da nossa terra que nos deram a honra da sua presença;
- f) nas Cerimónias de celebração do Feriado Municipal levadas a efeito no dia 17 de julho, com o hastear das bandeiras e as restantes atividades programadas e inseridas nos festejos;
- g) na Cerimónia da atribuição da Medalha de Honra, Grau Ouro, ao senhor Pedro Martins Cordeiro, nosso conterrâneo, que pelo seu espírito empreendedor foi distinguido com esta nomeação, o que muito nos orgulhou e regozijou;
- h) na assinatura do contrato de comodato referente à Antiga Escola das Ermidas, celebrado entre o Município de Penacova e a nossa União de Freguesias, através do acordo de transferência de competências de gestão de património imobiliário público, nos termos do Decreto-Lei 106/2018 de 29 de novembro.
- i) a convite do Conselho Pastoral, na receção aos peregrinos franceses que chegaram à nossa COT Mondalva, no contexto das Jornadas Mundiais da Juventude, no passado dia 26 de julho para permanecer durante cinco dias, alojados em famílias de acolhimento;
- j) no âmbito do Projeto Esperança – Centro de apoio a refugiados e a convite do Gabinete de Ação Social do Município de Penacova estivemos presentes na entrega de diplomas/certificados aos formandos do curso de Português Língua de Acolhimento que terminou nos meados de julho;
- l) na receção ao IV Passeio de motas e motorizadas do Centro Social Cultural e Recreativo do Vale que escolheu a nossa Freguesia, mais concretamente o recinto das Ermidas, para inserir no seu percurso de passeio e realizar um almoço convívio;

m) no almoço/convívio realizado no passado dia 13 de agosto, organizado pela Associação Desportiva e Recreativa de Laborins, onde reuniu grande parte da comunidade emigrante das povoações de Arroiteia, Carvalhal, Laborins e Bêco;

n) na entrega do Galardão "Praia Fluvial do Ano 2023" realizada no passado dia 14 de agosto na Praia Fluvial do Vimieiro, distinção essa, da responsabilidade da revista "Guia das Praias Fluviais". Das mais de 200 praias e zonas de lazer a votação, os veraneantes portugueses escolheram para o prémio a entregar em 2023, referente à época balnear 2022, a Praia Fluvial do Vimieiro como a sua eleita, com 7357 votos, seguida da Praia Fluvial do Reconquinho, também em Penacova, que conseguiu 6850 votos. No total, votaram mais de 120 mil pessoas, sendo que as preferências dos leitores se dividiram um pouco por todas as escolhas, sendo que todas as praias fluviais e zonas balneares obtiveram votos;

o) na sessão de esclarecimento e proximidade à nossa comunidade, no que concerne à divulgação do BUPi – Balcão Único do Prédio, que visa a georreferenciação e o registo de terrenos por parte dos proprietários, para assim, se obter um melhor cadastro do nosso território e que teve lugar nas instalações desta Autarquia no passado dia 19 de agosto;

p) numa reunião presencial, nos Paços do Concelho, no passado dia 11 de setembro, a respeito da transferência de competências em matéria da saúde. Esta reunião teve por objetivo dar-nos a conhecer, em primeira mão, da proposta do Governo nesta matéria, dado que, no território que tutelamos existem equipamentos de saúde, nomeadamente Extensão de Saúde. Além disso, a reunião visava colher os nossos contributos para beneficiação dos referidos edifícios, dado que, uma das condições impostas ao Governo, pelo Município, para aceitação da transferência de competências, foi, justamente, a manutenção em funcionamento pleno, com médico de família e equipa de enfermagem, até porque, ainda consideramos que na saúde se faz muito melhor em proximidade.

**- Apoiamos e participamos algumas Associações e Instituições da nossa Freguesia:**

a) a União Desportiva e Cultural de Vale da Vinha, no sentido de custearmos as despesas tidas com a organização da IIª caminhada noturna, denominada por

"Caminhada com Arte", que decorreu no passado dia 29 de julho, manifestando-se como um evento inovador e em especial bastante participado;

b) efetuamos o pagamento de quotas anuais a todas as Associações em que a Junta de Freguesia é sócia;

c) a Casa do Povo de S. Pedro de Alva, para compartilhar a iniciativa "Férias de Verão" que decorreu nos meses de julho e agosto, proporcionando às famílias a possibilidades de ocupação das férias às crianças da nossa União de Freguesias;

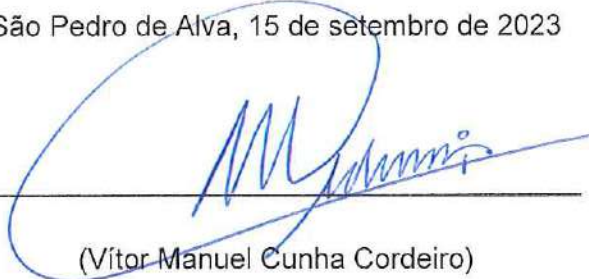
d) a Fabrica da Igreja, mais concretamente a comissão de melhoramentos da Capela de Lufreu, para ajudar a custear as despesas tidas com a reparação do altar na Capela daquele lugar, que demonstrava sinais acentuados de alguma degradação;

e) o Rancho Folclórico da Casa do Povo de S. Pedro de Alva, no contexto da realização do XXXVIº Encontro de Folclore na Vila de S. Pedro de Alva que decorreu no passado dia 8 de julho;

f) à Associação Desportiva e Cultural de S. Pedro de Alva procedemos ao pagamento do apoio anual, mantendo o mesmo acréscimo de 20% atribuído no ano transato, no sentido de premiar a sua meritória prestação desportiva no campeonato de futebol da INATEL do distrito de Coimbra, elevando assim, o nome de S. Pedro de Alva mais alto;

Por fim, entendemos ainda oportuno informar que o Executivo da Freguesia efetuou três reuniões ordinárias e uma extraordinária neste período, entre a Assembleia de Junho e esta data, disponibilizando as respetivas atas no site oficial da Freguesia [www.uf-spaspm.pt](http://www.uf-spaspm.pt)

São Pedro de Alva, 15 de setembro de 2023



(Vítor Manuel Cunha Cordeiro)